



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL

15 DE ABRIL DE 2024

Maria Madalena Telesca

Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





1 INFORMAÇÕES GERAIS

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

- 3.1 JUÍZES
- 3.2 SERVIDORES
- 3.3 ESTAGIÁRIOS

4 AUTOINSPEÇÃO

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

- 5.1 FASE DE CONHECIMENTO
- 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

6 AUDIÊNCIAS

- 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS
- 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS
- 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA
- 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES
- 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

7 SENTENÇAS

- 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO
- 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

8 ACERVO

9 PRAZO / IDADE MÉDIA

- 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
- 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA
- 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO
- 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO
- 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

11 METAS

- 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023
- 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

- 12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL
- 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES
- 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL
- 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

- 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS
- 13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS E ALVARÁS)
- 13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS
- 13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL
- 13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS
- 13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS
- 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT
- 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

15 PROJETO GARIMPO

16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

17 RECOMENDAÇÕES

- 17.1 GERAIS
- 17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
- 17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

18 DETERMINAÇÕES

- 18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
- 18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
- 18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

19 PRESENCAS

20 PRAZO PARA RESPOSTA

21 ENCERRAMENTO



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL

Aos quinze dias do mês de abril de 2024, compareceu à sede da Vara do Trabalho de São Gabriel a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESKA**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1209/2024. Todas foram recebidas pelo Juiz Titular, Eduardo Duarte Elyseu, pelo Diretor de Secretaria, Marcos Flavio Meyer, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 07/05/1993

Data da última correição realizada: 18/05/2023

Jurisdição: Santa Margarida do Sul, São Gabriel, Vila Nova do Sul

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 desta Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de São Gabriel pertence à 104ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Eduardo Duarte Elyseu	Juiz do Trabalho Titular	desde 27/01/2014 – Há 10 anos e 79 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/03/2024)

O Juiz Titular Eduardo Duarte Elyseu esteve convocado para atuar como Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, no período de 01/08 a 01/12/2023 (Resolução Administrativa nº 24/23)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.2 Autorização para residir fora da Comarca (arts.17 a 19 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Vice-Corregedoria, o Juiz Titular reside na Comarca.

3.1.3 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados de 01/01/2023 a 06/03/2024

Juiz (a)	Motivo	Período	Nº de dias
Juiz Titular Eduardo Duarte Elyseu	Férias	09/01/2023 a 07/02/2023	30 dias
	Férias	17/07/2023 a 06/08/2023	21 dias
	Férias	05/12/2023 a 13/12/2023	9 dias
	Férias	18/01/2024 a 06/02/2024	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/03/2024)



3.1.4 Assiduidade dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade do Magistrado foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às audiências realizadas; na “Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho”, extraída do site do TRT4 (aba “Transparência”, “Agenda dos Magistrados”), e também por meio da inspeção correcional.

3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos do Juiz Titular de 01/01/2023 a 06/03/2024

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias	Complemento/Motivo
Eduardo Duarte Elyseu	Juiz Titular desde 27/01/2014				
Adriana Freires	Juíza Titular	09/01/2023	22/01/2023	14	Férias do Titular
		23/01/2023	07/02/2023	16	
Marcia Padula Mucenic	Juíza Substituta	17/07/2023	06/08/2023	21	Férias do Titular
		07/08/2023	20/08/2023	14	Convocado como Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional
Patrícia Heringer	Juíza Titular	21/08/2023	03/09/2023	14	Convocado como Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional
Fabiana Gallon	Juíza Titular	04/09/2023	01/12/2023	89	Convocado como Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional
		04/12/2023	04/12/2023	1	Atuar como Juiz Auxiliar
		05/12/2023	13/12/2023	9	Férias do Titular
Michele Daou	Juíza Substituta	18/01/2024	06/02/2024	20	Férias do Titular

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/03/2024)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Marcos Flavio Meyer	TJPJ	Diretor(a) de Secretaria (CJ3) 01/06/2001
2	Carlos Felipe Amoretti	TJAA	Assistente de Secretaria – Diretor Adjunto (FC05) 18/02/2009
3	Deborah Rodrigues Coelho	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05) 06/03/2014
4	Andreia Furlan Possati Heberle	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04) 12/07/2005
5	Sinval de Oliveira Rodrigues	TJAA	Calculista (FC04) 30/06/2008
6	Patricia Kraetzig Azevedo	TJAA	- 26/10/2015
AJAJ-OJAF	Lais Zumach Lemos Pereira		AJAJ - Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal 22/05/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18/04/2024).



(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJPJ – Técnico Judiciário, Polícia Judicial; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 18/04/2024, verificou-se que não houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária nos últimos doze meses.

3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Marcos Flavio Meyer	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc.	3
	LPF – Doença em pessoa da família	1
Carlos Felipe Amoretti	LPF – Doença em pessoa da família	1
Andreia Furlan Possati Heberle	TREF – Fruição dos dias trabalhados nas eleições	7
Sinval de Oliveira Rodrigues	LTS – Tratamento de Saúde	40
Patricia Kraetzig Azevedo	LPF – Doença em pessoa da família	27
	LPF31 – de 31 a 60 dias	28
	LTS – Tratamento de Saúde	92
Laís Zumach Lemos Pereira	CASA – Casamento	8

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18/04/2024).

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs.: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.2.4 Servidores em teletrabalho

O Diretor informa que há uma servidora em regime de teletrabalho integral: Patricia Kraetzig Azevedo, salientando que desde fevereiro de 2022, tal servidora foi designada para atuar de forma remota, em favor da 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande, por meio do SAT, por decisão da Corregedoria no PROAD 2692/2019.

3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 18/03/2024, verificou-se que a Unidade Judiciária não conta com estagiário.

4 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Regional pelo Provimento nº 275/2020 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

A Unidade realizou sua autoinspeção no período de 07/01/2024 a 20/01/2024. Trata-se de mais um mecanismo disponibilizado à Unidade para diagnosticar e corrigir eventuais inconsistências nas tramitações processuais. Da análise do relatório constante no PROAD nº 8928/2023, então preenchido pela Unidade Judiciária, a Corregedora-Regional definiu por aguardar a realização desta Correição Ordinária anual, nos termos do art. 4º, § 2º, do referido Provimento.

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A movimentação processual da Unidade Judiciária será comparada com os resultados da sua respectiva faixa de movimentação processual. A faixa de movimentação das Unidades, é apurada com base na média trienal de casos novos na fase de conhecimento e na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial. Por fim, o triênio considerado, corresponde aos três anteriores ao ano da apuração dos dados.



Portanto, a Vara do Trabalho de São Gabriel apresentou nos últimos 3 anos (2021 a 2023), média de 701,67 casos novos, encontrando-se na faixa de movimentação de 501 a 750 processos.

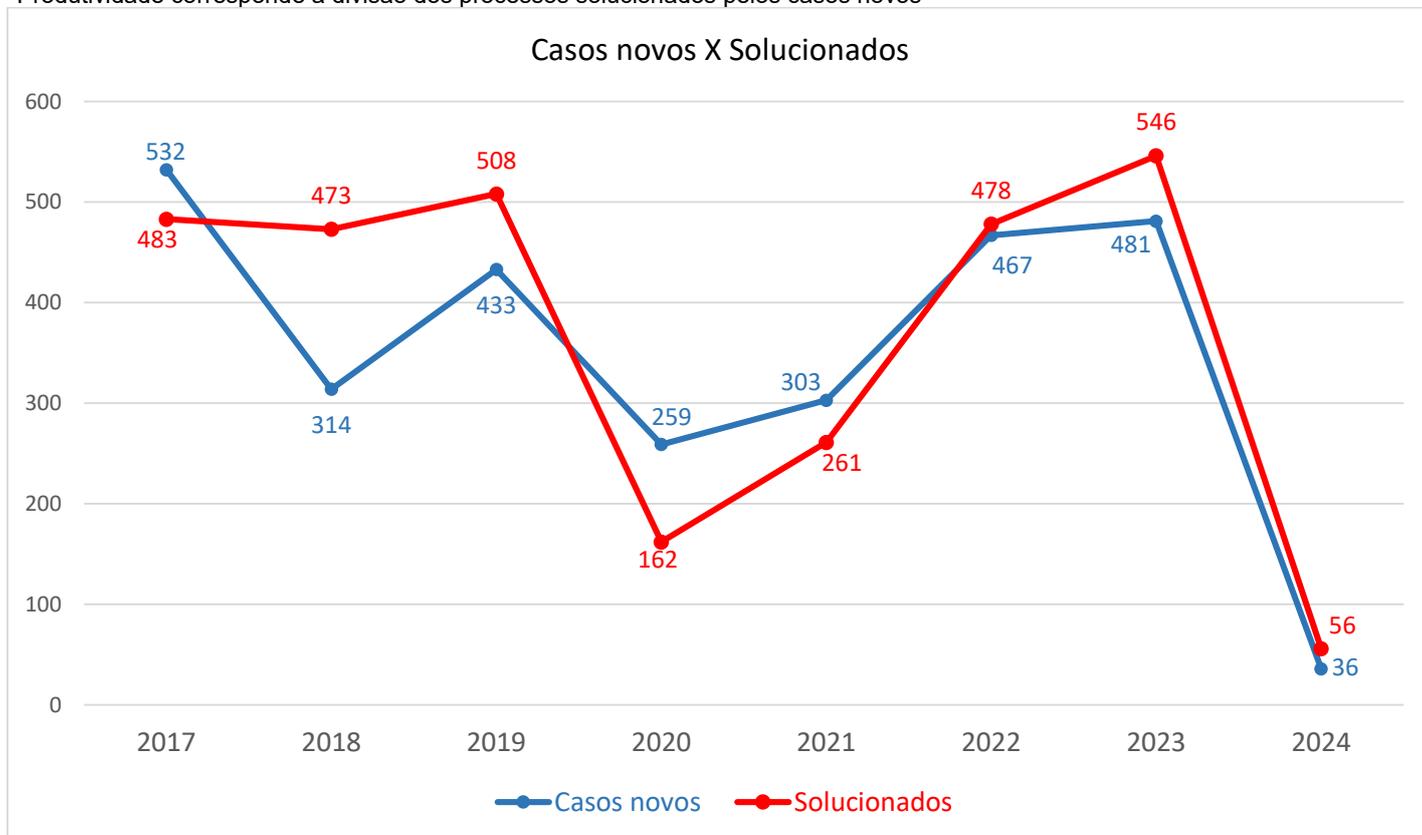
5.1 FASE DE CONHECIMENTO

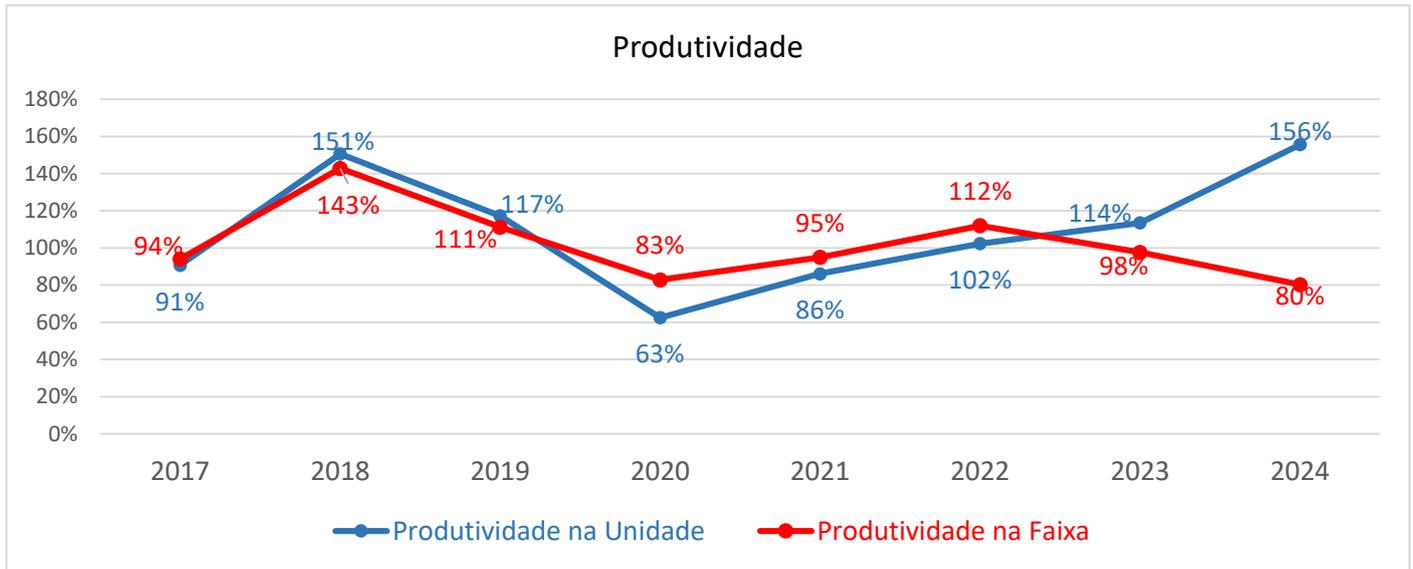
5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

Os dados apontados a seguir, indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos), e na produtividade (processos solucionados) da Unidade judiciária inspecionada. Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade.

VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2017	532	483	90,79%	94,12%
2018	314	473	150,64%	142,81%
2019	433	508	117,32%	111,16%
2020	259	162	62,55%	82,89%
2021	303	261	86,14%	94,95%
2022	467	478	102,36%	112,00%
2023	481	546	113,51%	97,61%
2024 (até 29/02)	36	56	155,56%	80,31%

*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

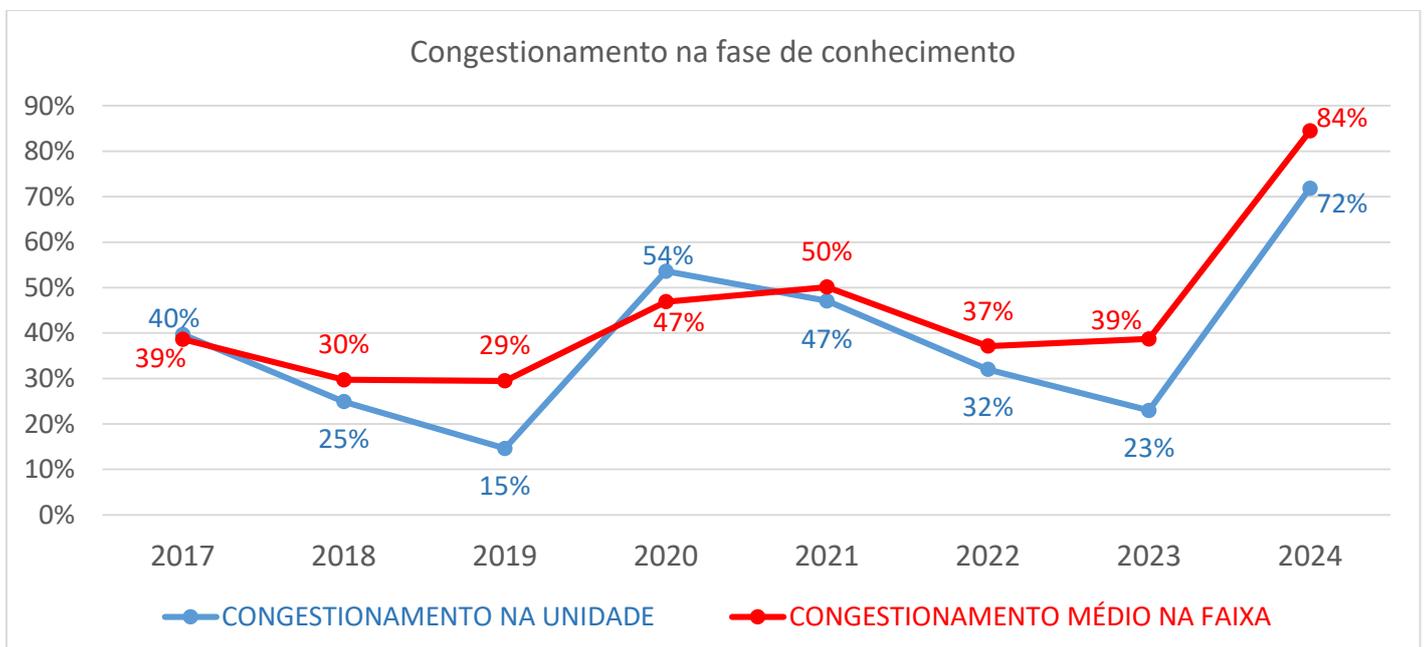




5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

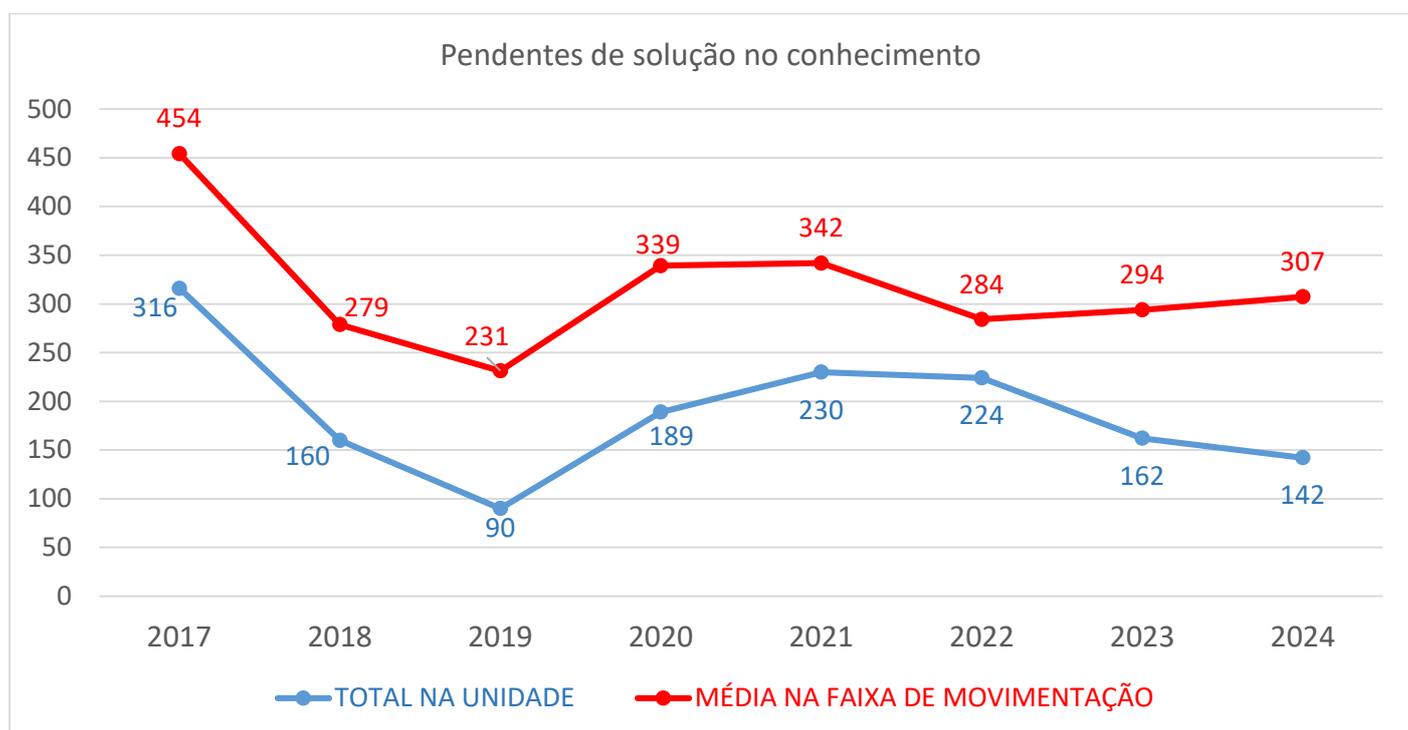
CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
A Pendentes em 31/12 do ano anterior	269	316	160	90	189	230	224	162
B Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	532	314	435	259	304	473	485	37
C Total de processos pendentes de solução (A+B)	801	630	595	349	493	703	709	199
D Processos solucionados	483	473	508	162	261	478	546	56
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	39,70%	24,92%	14,62%	53,58%	47,06%	32,01%	22,99%	71,86%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA	38,65%	29,74%	29,49%	46,87%	50,12%	37,14%	38,70%	84,46%





5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Processos em instrução	281	134	87	189	196	168	148	142
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	19	8	3	0	21	29	6	0
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	16	18	0	0	13	27	8	0
TOTAL NA UNIDADE	316	160	90	189	230	224	162	142
MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO	454	279	231	339	342	284	294	307



5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

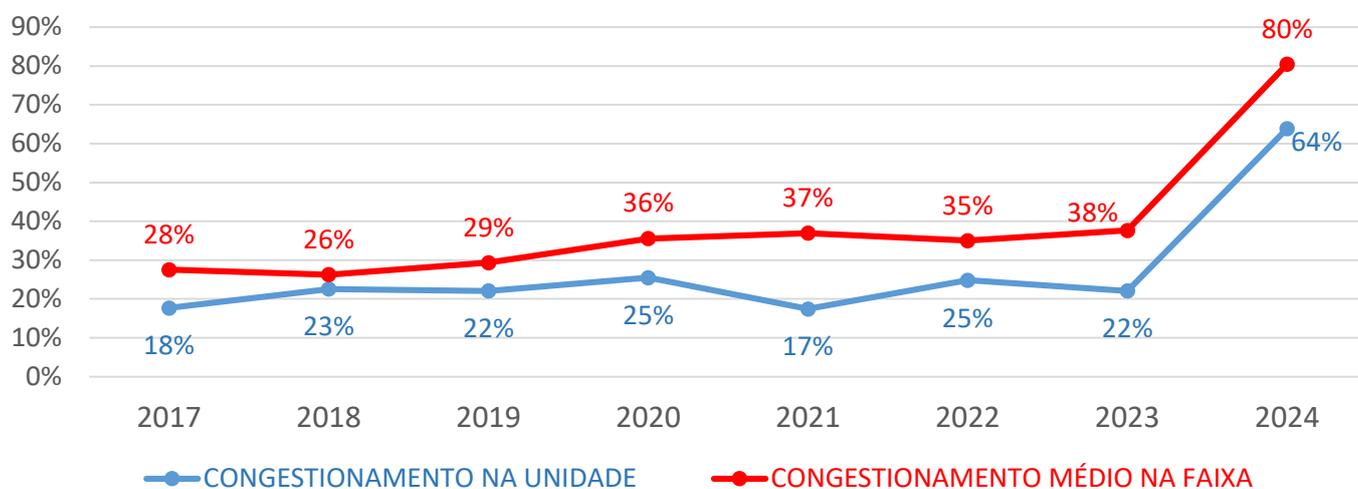
5.2.1 Congestionamento na etapa de liquidação

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – ETAPA DE LIQUIDAÇÃO									
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)	
A	Pendentes do período anterior	82	55	39	45	40	18	36	128
B	Liquidações iniciadas	116	100	165	112	69	127	544	38
C	Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)	198	155	204	157	109	145	580	166
D	Liquidações finalizadas	163	120	159	117	90	109	452	60
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		17,68%	22,58%	22,06%	25,48%	17,43%	24,83%	22,07%	63,86%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		27,55%	26,27%	29,35%	35,57%	36,94%	35,02%	37,67%	80,46%



Congestionamento na fase de liquidação



5.2.2 Congestionamento na etapa de execução

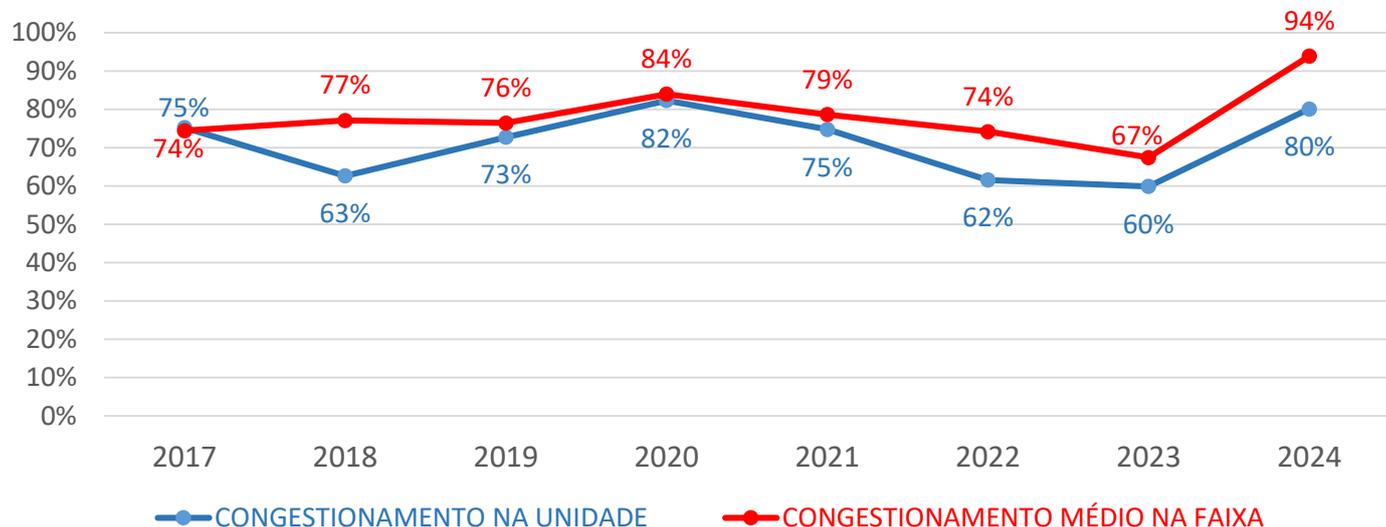
Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – ETAPA DE EXECUÇÃO

Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
A Total de execuções pendentes do período anterior	587	590	491	467	494	482	471	542
B Execuções Iniciadas	188	183	213	132	128	124	309	51
C Total de execuções pendentes de finalização (A+B)	775	773	704	599	622	606	780	593
D Execuções finalizadas*	192	289	192	106	157	233	313	118
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	75,23%	62,61%	72,73%	82,30%	74,76%	61,55%	59,87%	80,10%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA	74,40%	77,10%	76,42%	83,98%	78,63%	74,18%	67,41%	93,89%

*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.

Congestionamento na fase de execução

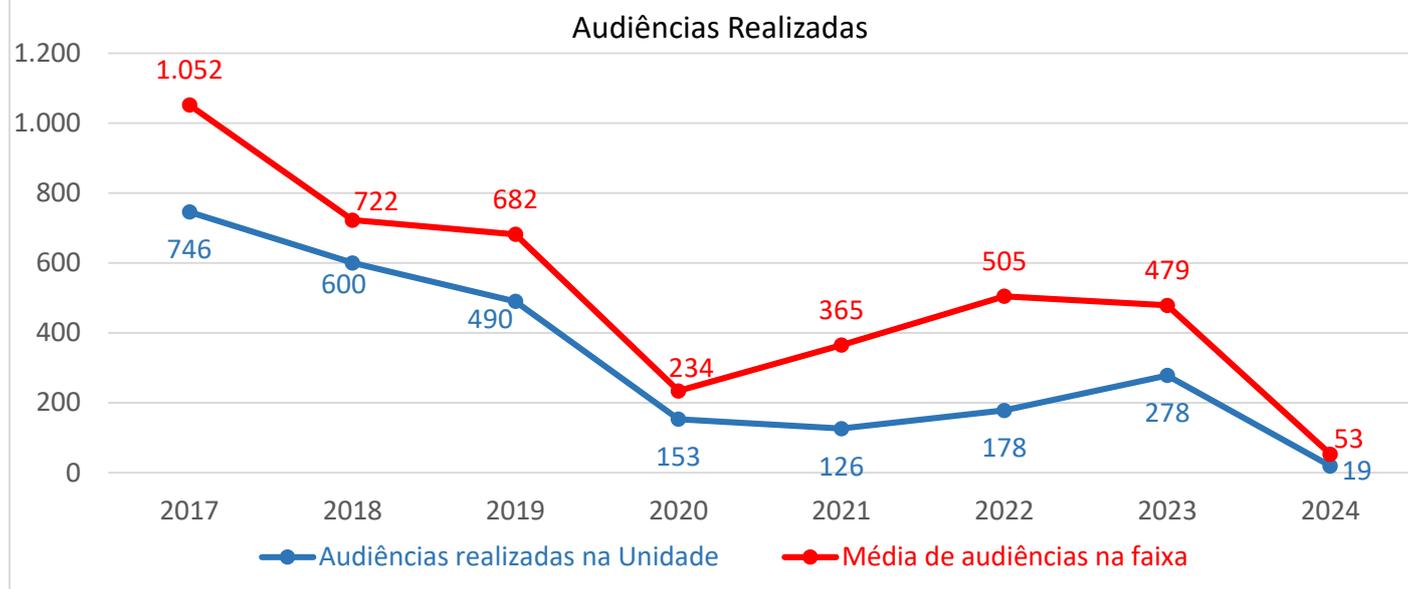




6 AUDIÊNCIAS

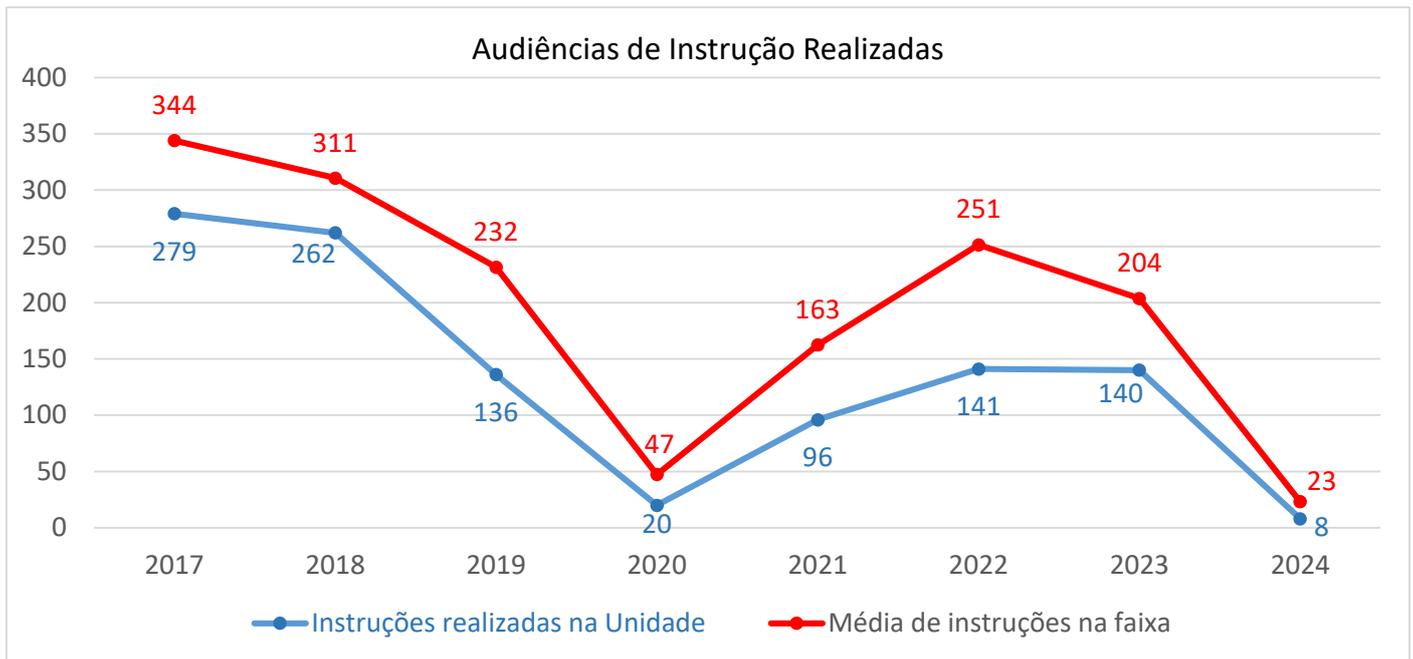
6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	746	1.052	70,92%
2018	600	722	83,05%
2019	490	682	71,86%
2020	153	234	65,48%
2021	126	365	34,55%
2022	178	505	35,26%
2023	278	479	58,07%
2024 (até 29/02)	19	53	35,85%



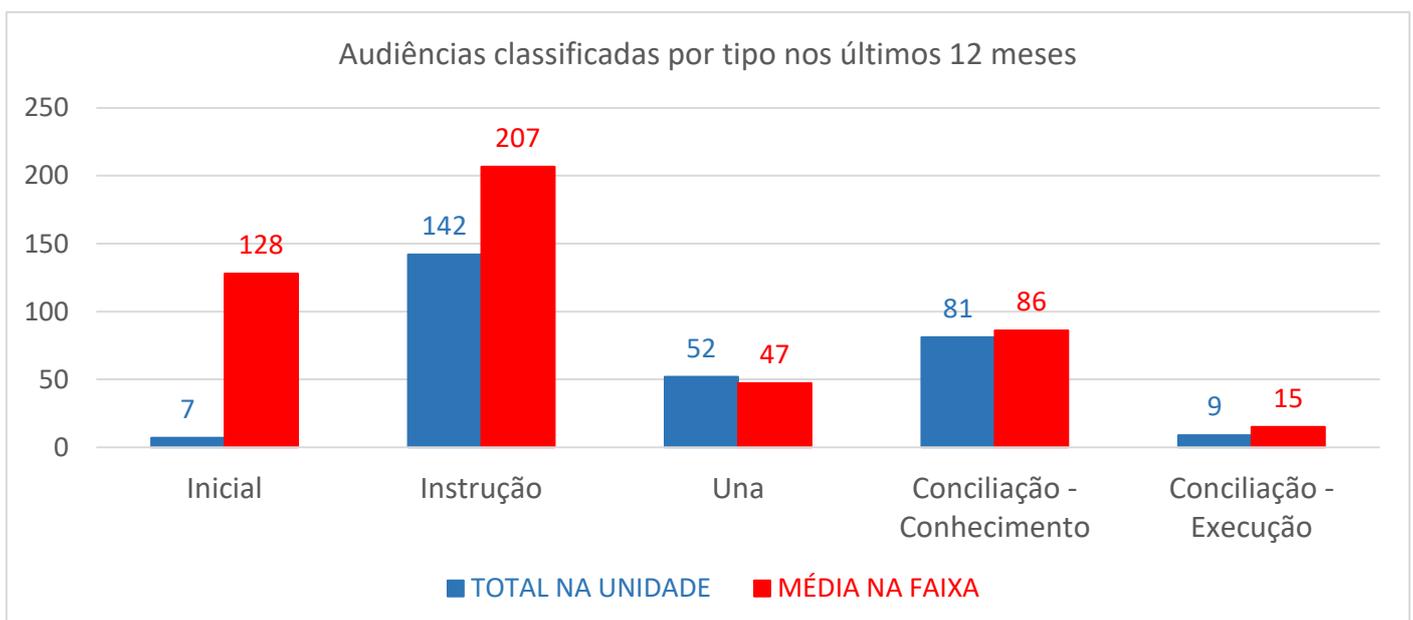
6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	279	344	81,12%
2018	262	311	84,33%
2019	136	232	58,75%
2020	20	47	42,25%
2021	96	163	59,08%
2022	141	251	56,08%
2023	140	204	68,74%
2024 (até 29/02)	8	23	34,53%



6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/03/2023 a 29/02/2024						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Eduardo Duarte Elyseu	0	85	27	77	3	192
Fabiana Gallon	7	49	21	4	5	86
Patricia Heringer	0	8	4	0	1	13
TOTAL NA UNIDADE	7	142	52	81	9	291
MÉDIA NA FAIXA	128	207	47	86	15	483





6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quartas-feiras. A composição média das sessões é especificada abaixo.

Periodicidade e Composição da Pauta do **J1**:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	2U + 1P	2U + 1P	-	-
Tarde	-	3P	2P	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Marcos Flavio Meyer em 25/03/2024)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento

Com relação ao questionamento acerca da organização das pautas, o Diretor de Secretaria respondeu que no primeiro semestre de 2024, estão sendo designadas audiências presenciais nas terças e quartas-feiras, nos turnos da manhã e da tarde, sendo designadas audiências nas quintas-feiras pela manhã, em semanas alternadas. As audiências telepresenciais têm sido realizadas, como regra, juntamente com as audiências presenciais, podendo constar da mesma pauta, audiências presenciais, telepresenciais e mistas. Excepcionalmente, relativamente aos processos que tramitam na modalidade “Juízo 100% Digital”, são designadas pautas exclusivamente telepresenciais, em regra, nas terças e quartas-feiras à tarde.

No que diz respeito às audiências de conciliação, nas fases de conhecimento, liquidação e execução, o Diretor de Secretaria informou que estas são realizadas sem frequência definida, normalmente quando há requerimento das partes ou de ofício, quando o Juiz Titular examinando o caso concreto reputa pertinente.

Quanto ao procedimento utilizado pelos Juízes quando da colheita da prova oral, para as audiências realizadas por videoconferência, há gravação do ato e transcrição dos depoimentos com a utilização da ferramenta Escriba.

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	-	-
Una Sumaríssimo	07/05/2024	07/05/2024
Instrução	02/07/2024	08/05/2024
Tentativa de acordo em conhecimento	-	-
Tentativa de acordo em liquidação/execução	-	-
CPIs	29/08/2024	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Marcos Flavio Meyer em 25/03/2024)

Com relação ao questionamento acerca da existência de processos aptos à inclusão em pauta de instrução e que se encontram com audiência *sine die*, o Diretor de Secretaria respondeu que não há processos nesta condição.

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA



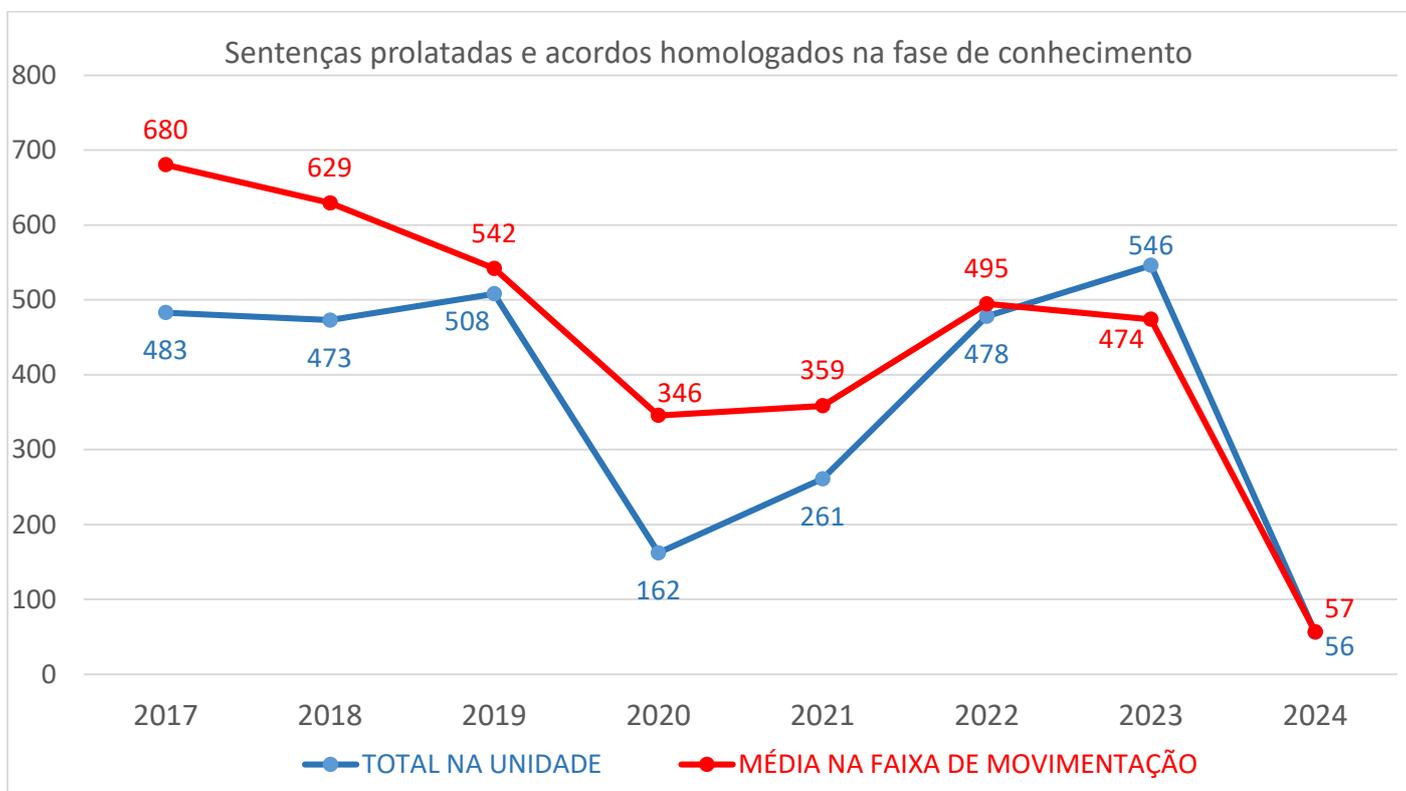
Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/03/2023 a 29/02/2024			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	291	76	26,12%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	-	-	-
TOTAL	291	76	26,12%

7 SENTENÇAS

7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

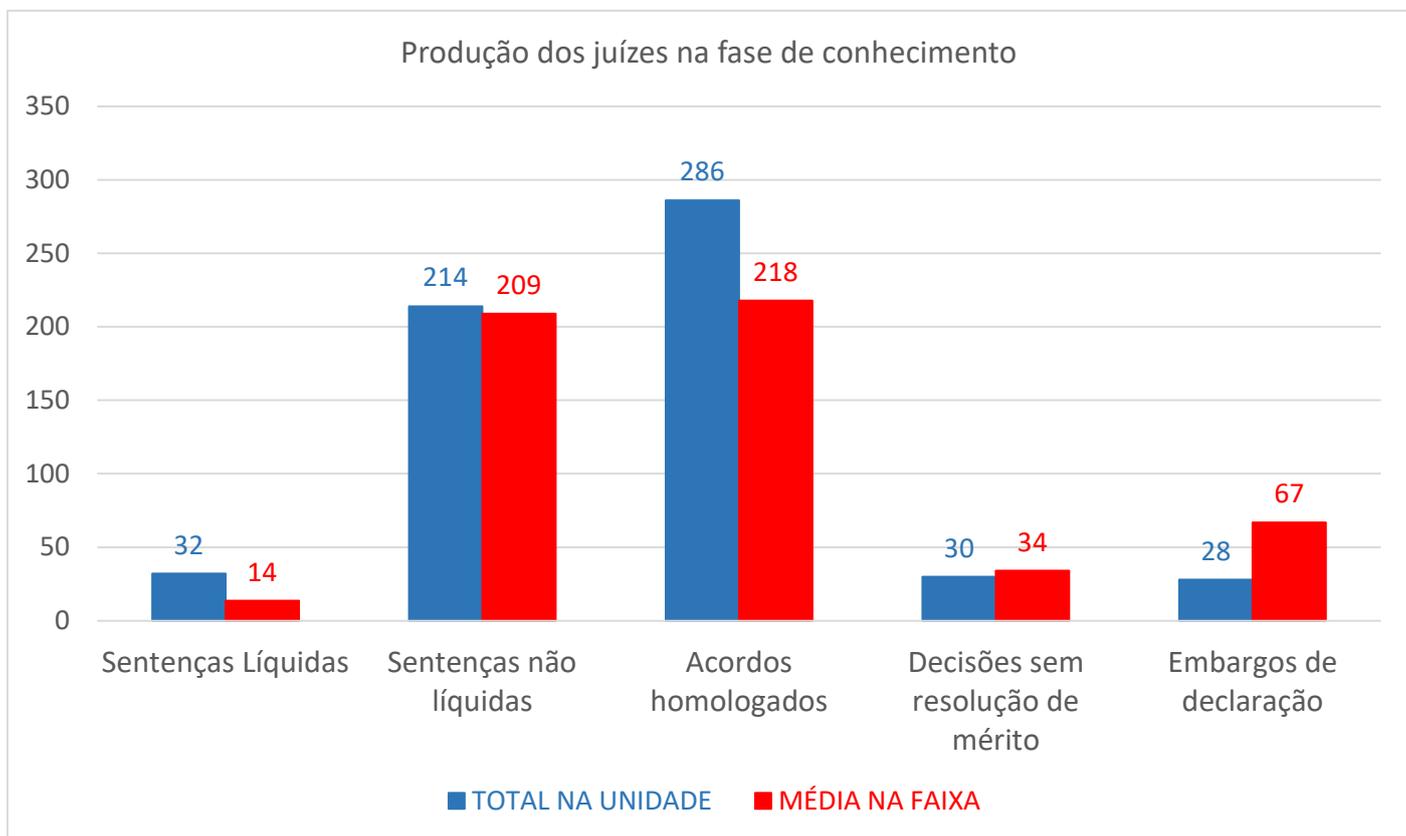
SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Conciliações	204	183	202	85	86	128	278	20
Julgamentos com resolução de mérito	243	264	271	67	162	315	241	33
Julgamentos sem resolução de mérito	36	26	35	10	13	35	27	3
TOTAL NA UNIDADE	483	473	508	162	261	478	546	56
MÉDIA NA FAIXA	680	629	542	346	359	495	474	57



7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES



PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/03/2023 a 29/02/2024					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Alexandre Schuh Lunardi	0	0	0	0	1
Amanda Stefania Fisch	0	1	0	0	1
Eduardo Duarte Elyseu	13	165	186	10	15
Fabiana Gallon	6	32	79	15	8
Marcia Padula Mucenic	5	10	8	4	3
Michele Daou	0	0	2	0	0
Patricia Heringer	8	6	11	1	0
TOTAL NA UNIDADE	32	214	286	30	28
MÉDIA NA FAIXA	14	209	218	34	67



7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Vice-Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO EM 04/04/2024, ÀS 09h02min			
Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
01 0020108-94.2016.5.04.0861	Eduardo Duarte Elyseu	13/12/2016	217

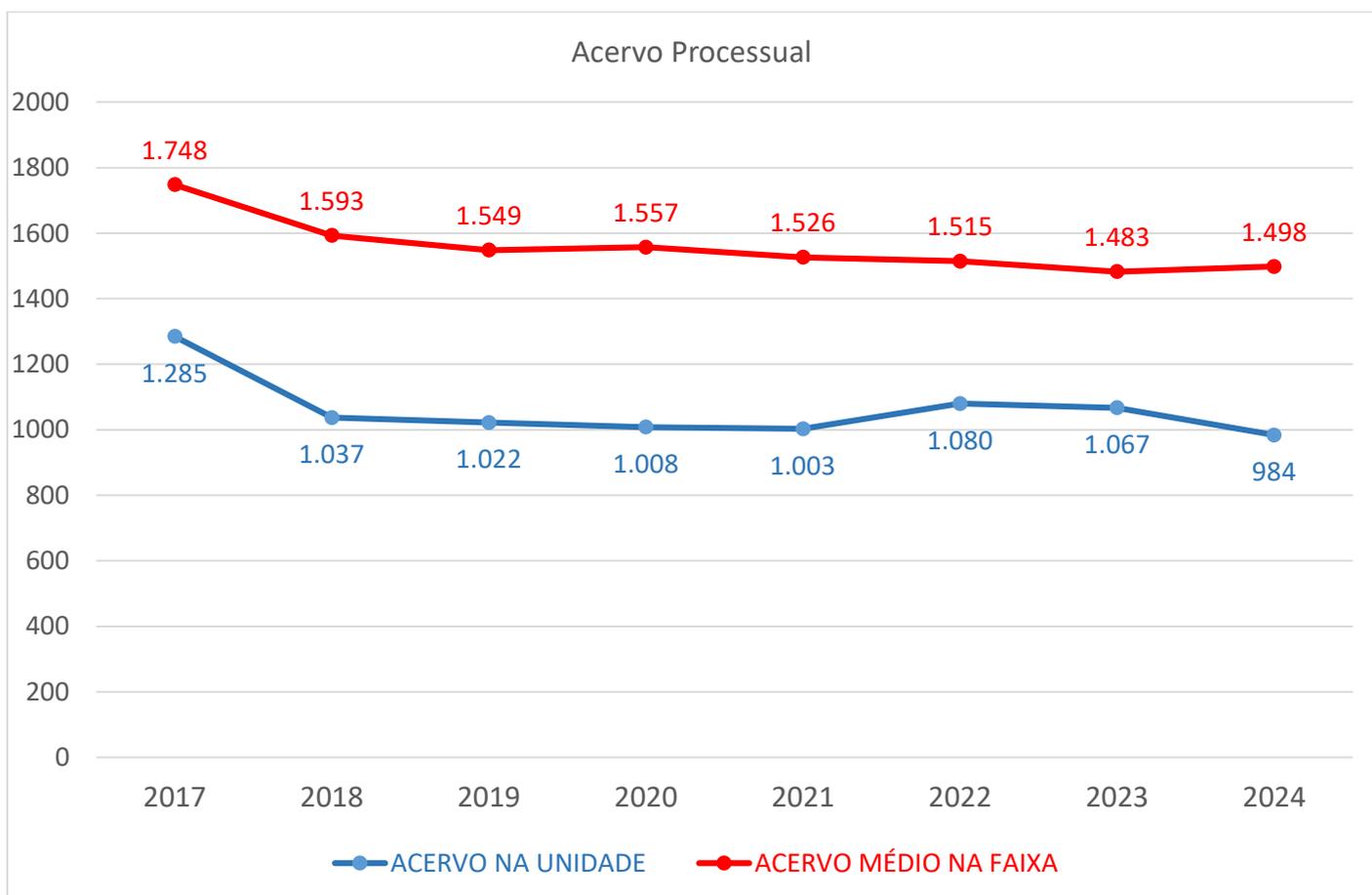
Prazo considerando a conversão do feito em diligência em 26/07/2017 e a nova conclusão em 14/03/2024



8 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Pendentes de solução no conhecimento	316	160	90	189	230	224	162	142
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	307	324	395	263	252	333	221	229
Pendentes de finalização na fase de liquidação	55	39	45	40	18	36	128	106
Pendentes de finalização na fase de execução	590	491	467	494	482	471	542	489
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	17	23	25	22	21	16	14	18
ACERVO NA UNIDADE	1.285	1.037	1.022	1.008	1.003	1.080	1.067	984
ACERVO MÉDIO NA FAIXA	1.748	1.593	1.549	1.557	1.526	1.515	1.483	1.498



9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, IV, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O prazo médio indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada.



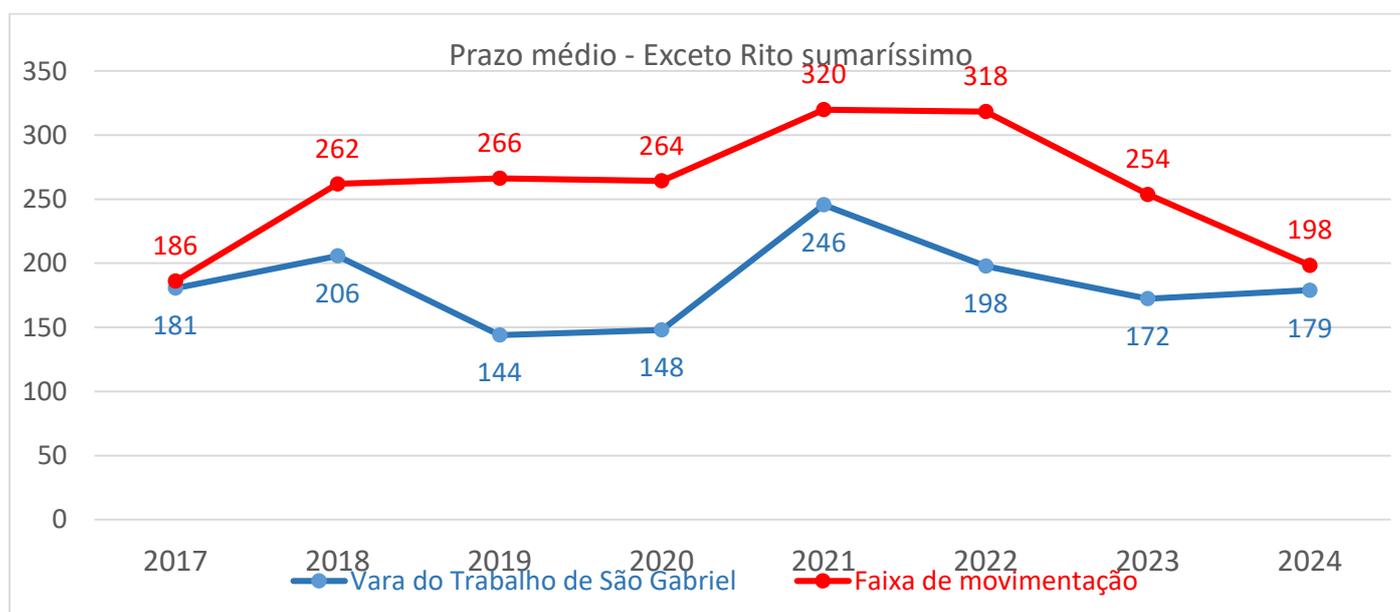
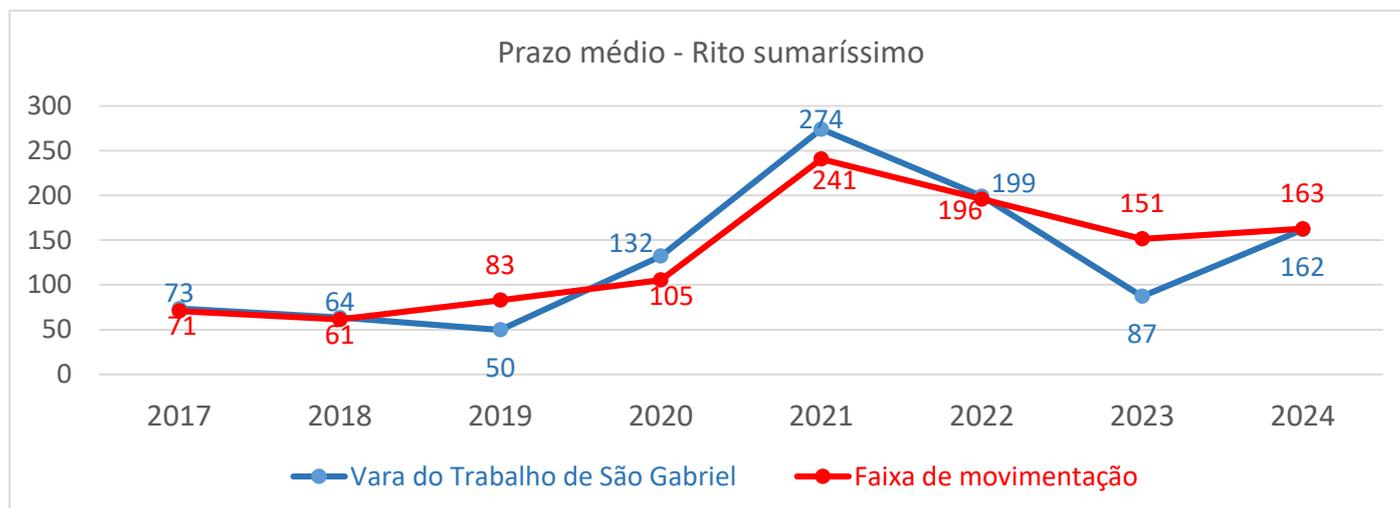
Assim, o encerramento de processos mais antigos, gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a idade média indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	VT de São Gabriel	73	64	50	132	274	199	87	162
	Faixa de movimentação	71	61	83	105	241	196	151	163
Exceto Sumaríssimo	VT de São Gabriel	181	206	144	148	246	198	172	179
	Faixa de movimentação	186	262	266	264	320	318	254	198



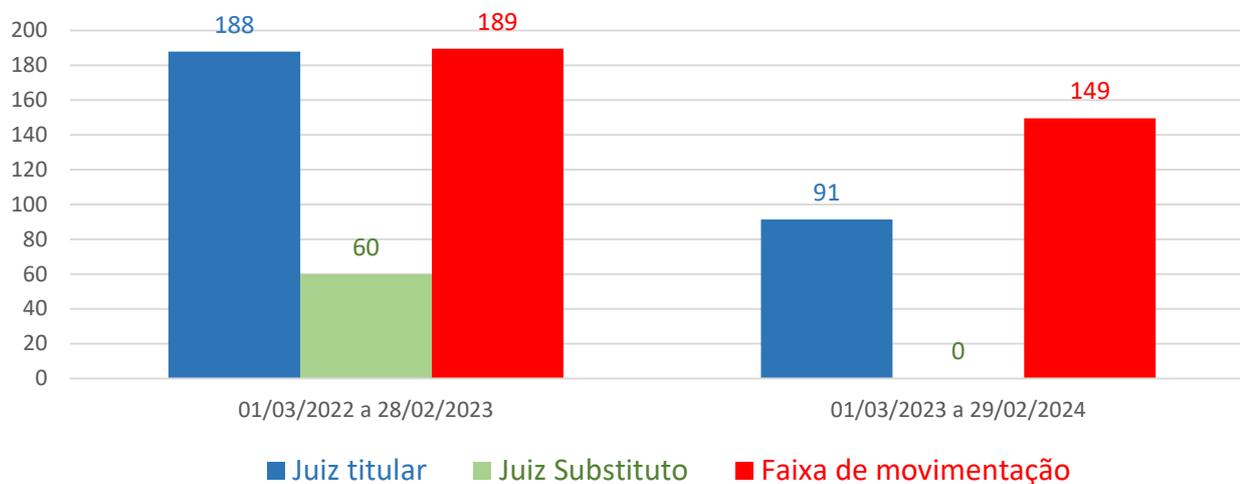
b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses



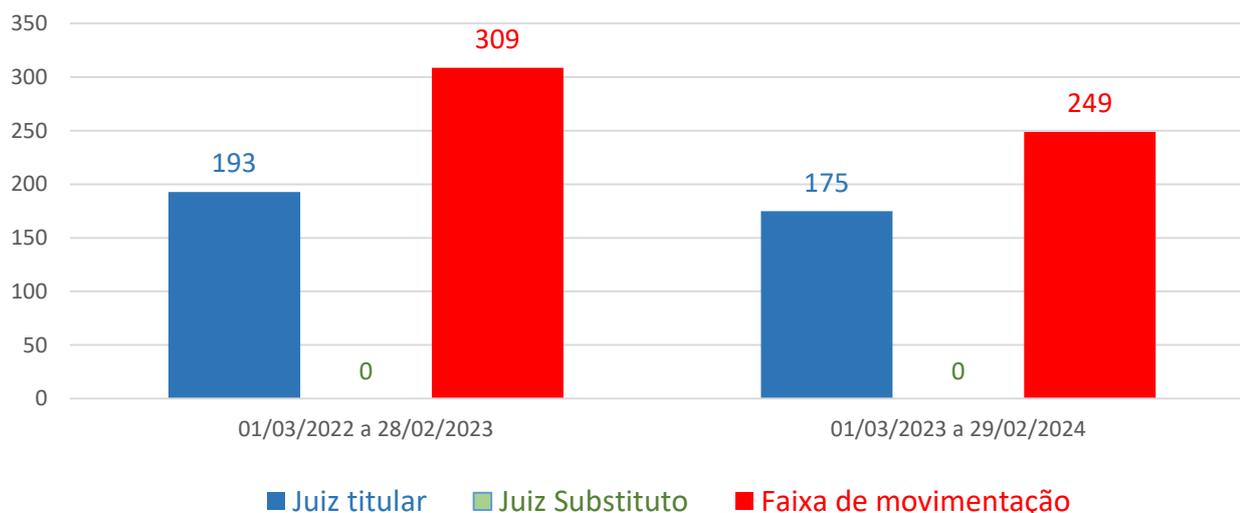
PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Rito	Cargo Judicial	01/03/2022 a 28/02/2023	01/03/2023 a 29/02/2024	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	188	91	-51,40%
	Juiz Substituto	60	-	-
	Faixa de movimentação	189	149	-21,10%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	193	175	-9,30%
	Juiz Substituto	-	-	-
	Faixa de movimentação	309	249	-19,38%

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo



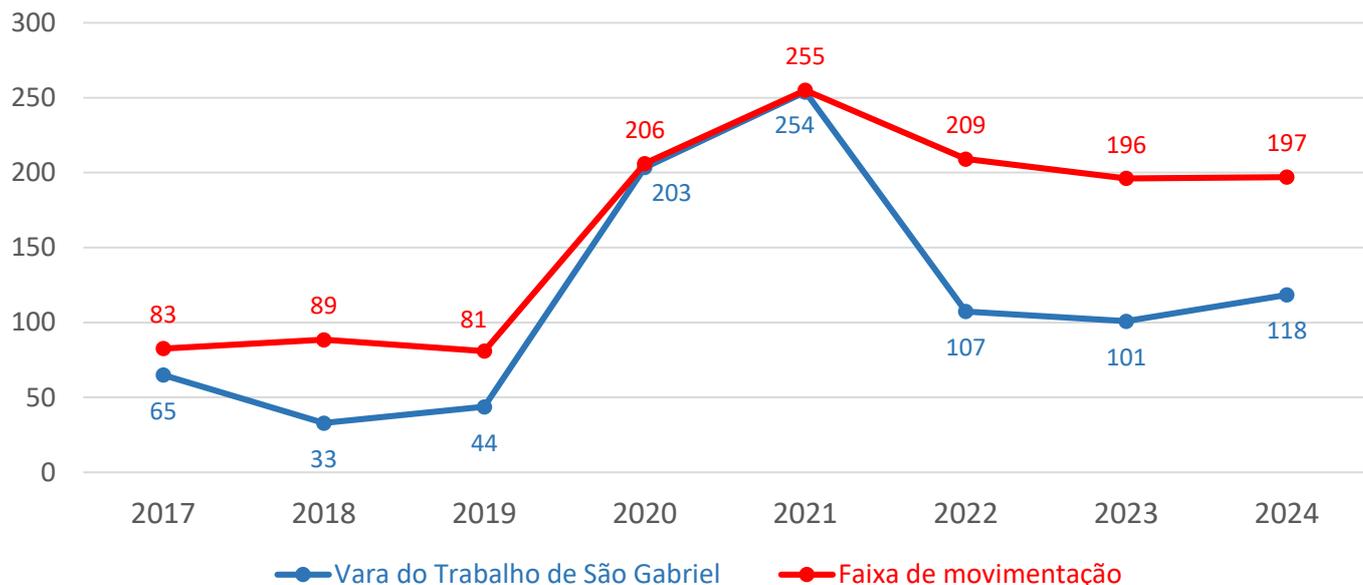
c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO

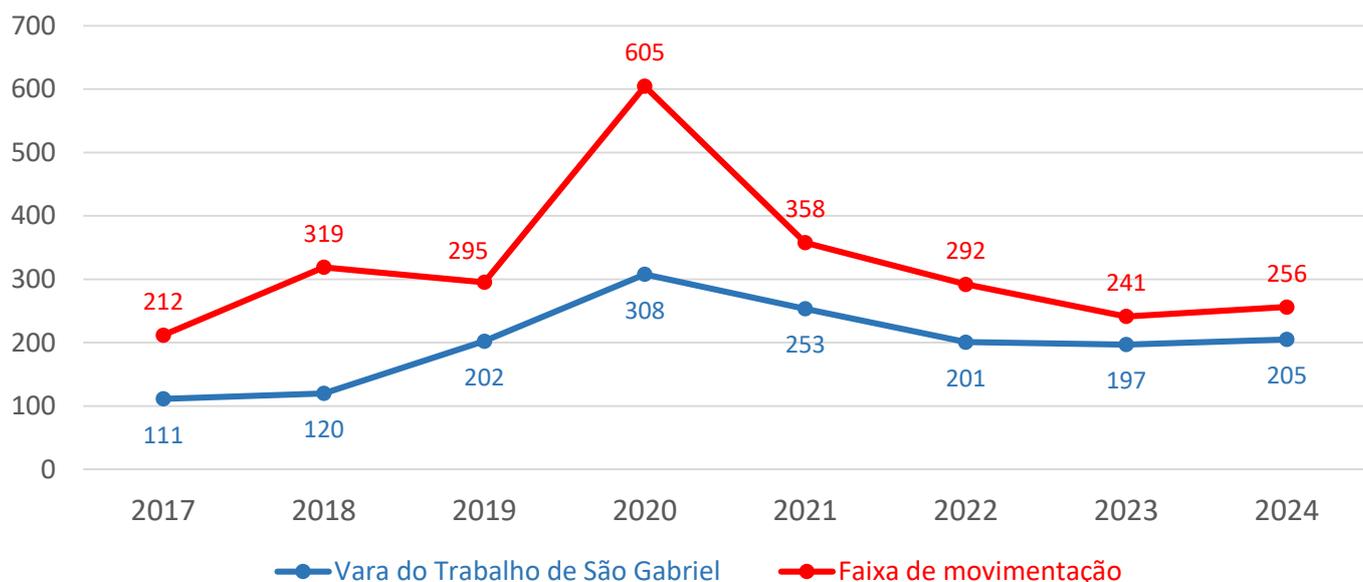


Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	VT de São Gabriel	65	33	44	203	254	107	101	118
	Faixa de movimentação	83	89	81	206	255	209	196	197
Exceto Sumaríssimo	VT de São Gabriel	111	120	202	308	253	201	197	205
	Faixa de movimentação	212	319	295	605	358	292	241	256

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



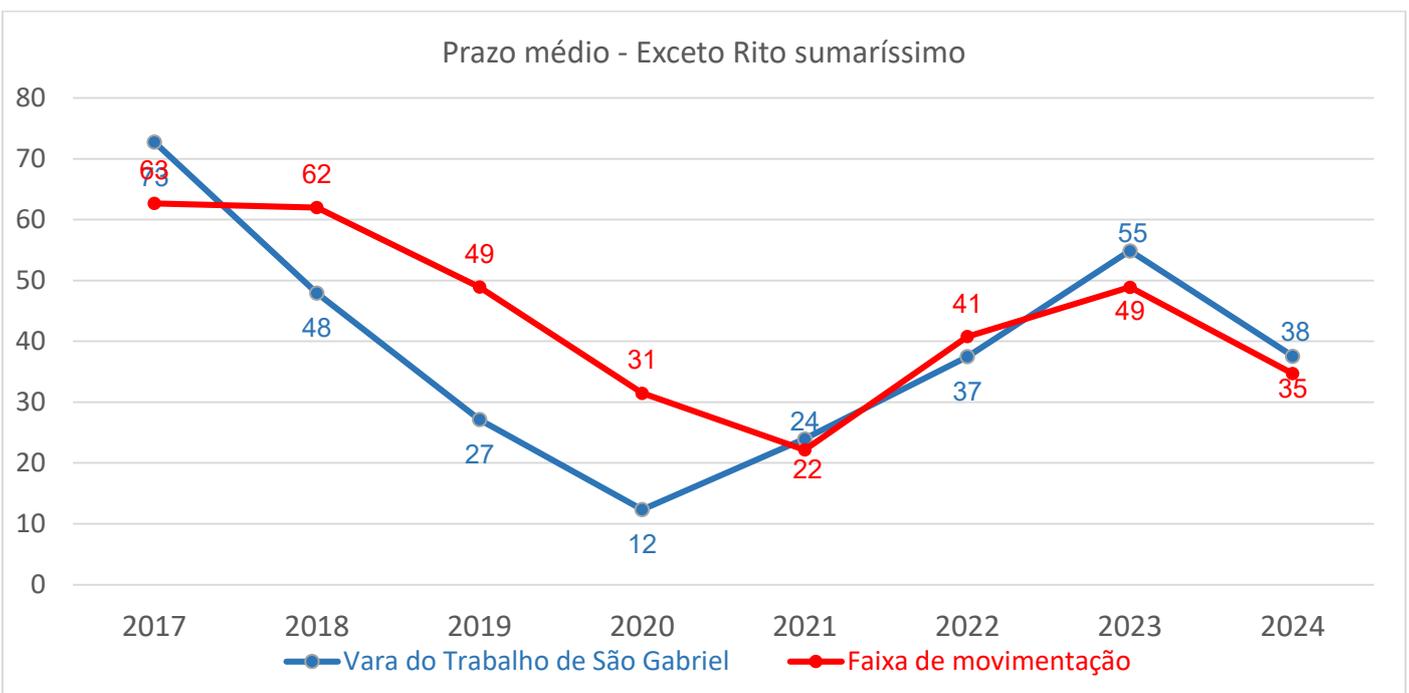
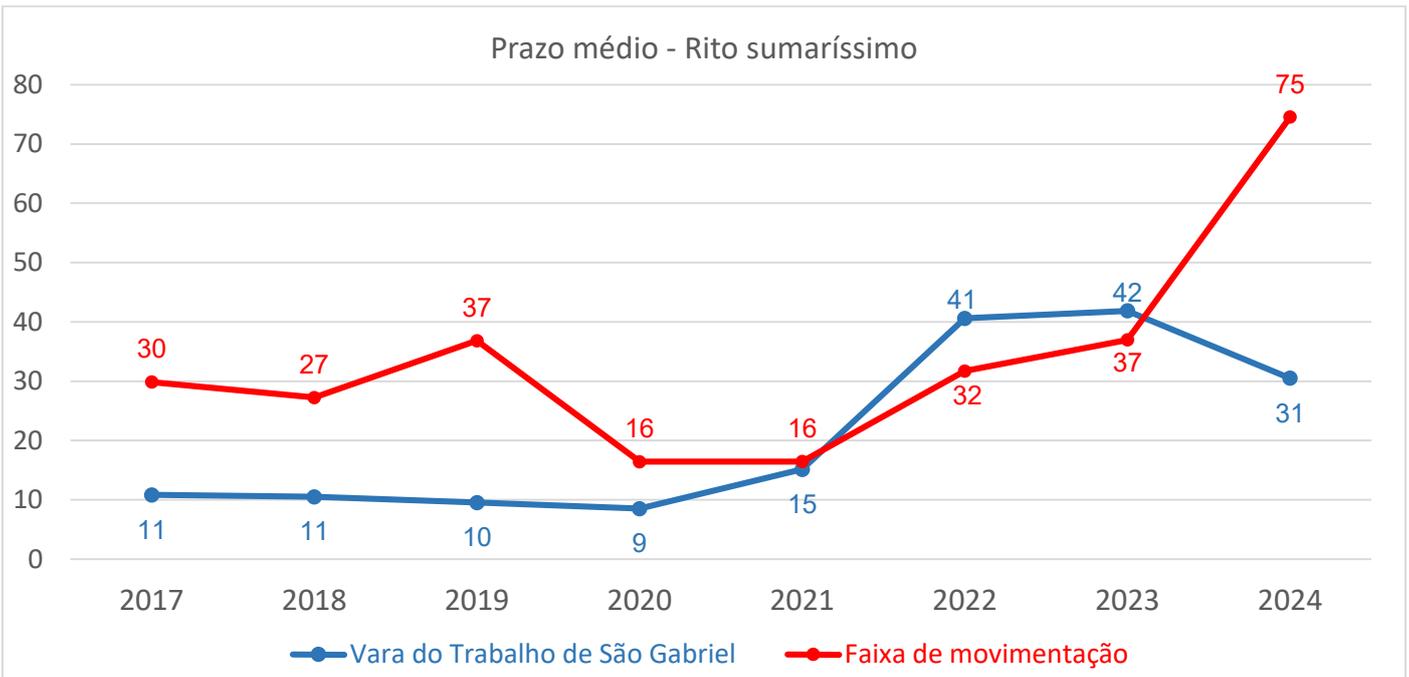
9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade



EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA

Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	VT de São Gabriel	11	11	10	9	15	41	42	31
	Faixa de movimentação	30	27	37	16	16	32	37	75
Exceto Sumaríssimo	VT de São Gabriel	73	48	27	12	24	37	55	38
	Faixa de movimentação	63	62	49	31	22	41	49	35

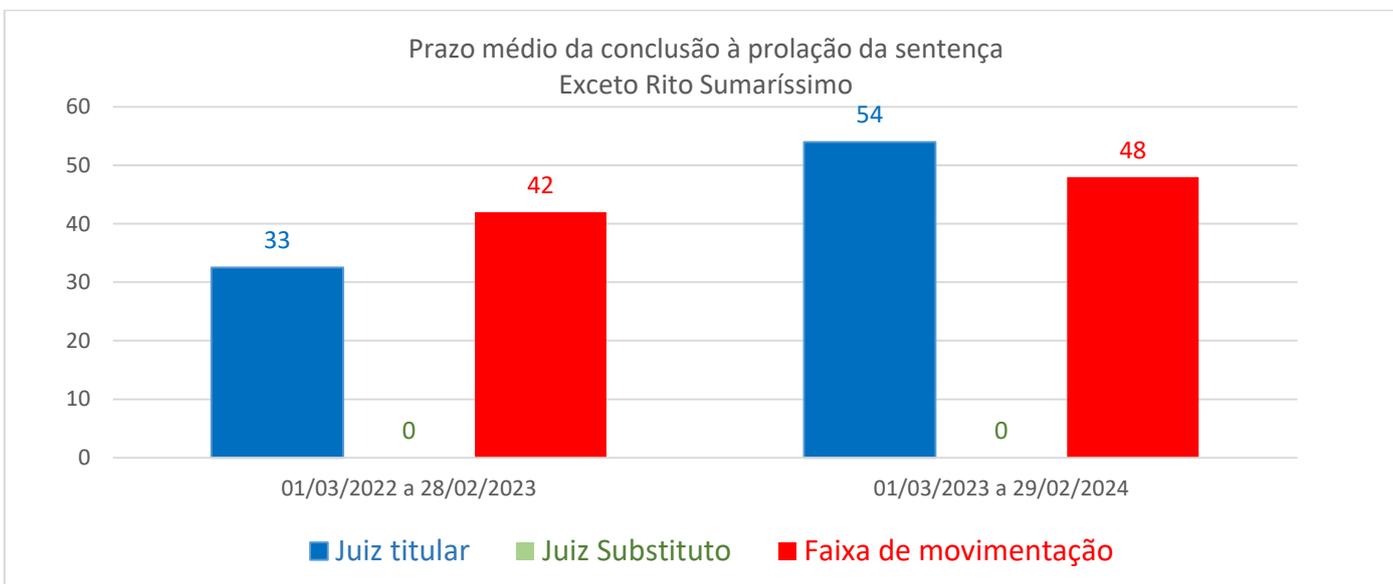
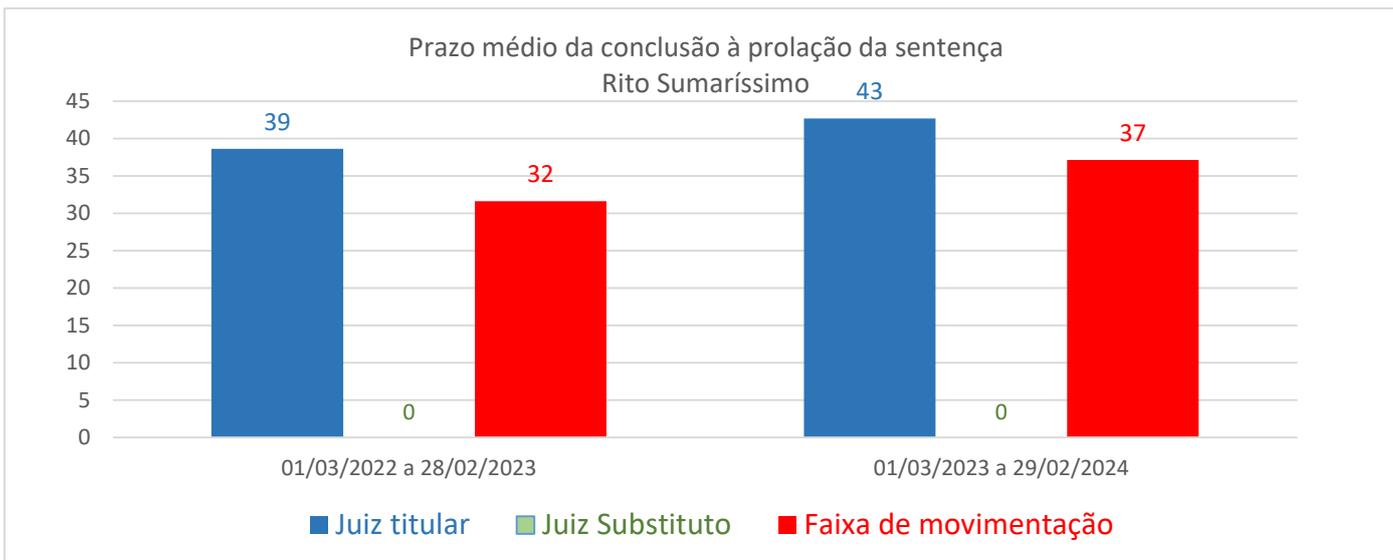


b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA



Rito	Cargo Judicial	01/03/2022 a 28/02/2023	01/03/2023 a 29/02/2024	Varição
Sumaríssimo	Juiz Titular	39	43	10,45%
	Juiz Substituto	-	-	-
	Faixa de movimentação	32	37	17,51%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	33	54	66,01%
	Juiz Substituto	-	-	-
	Faixa de movimentação	42	48	14,34%



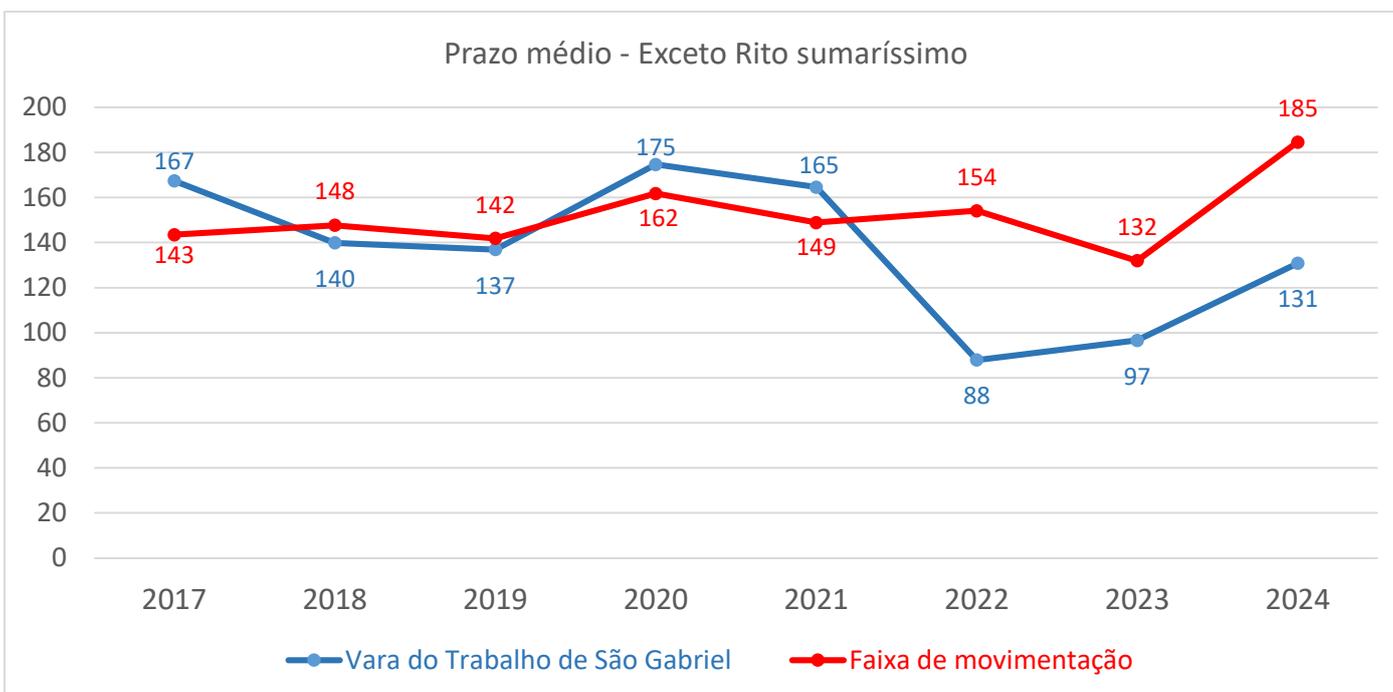
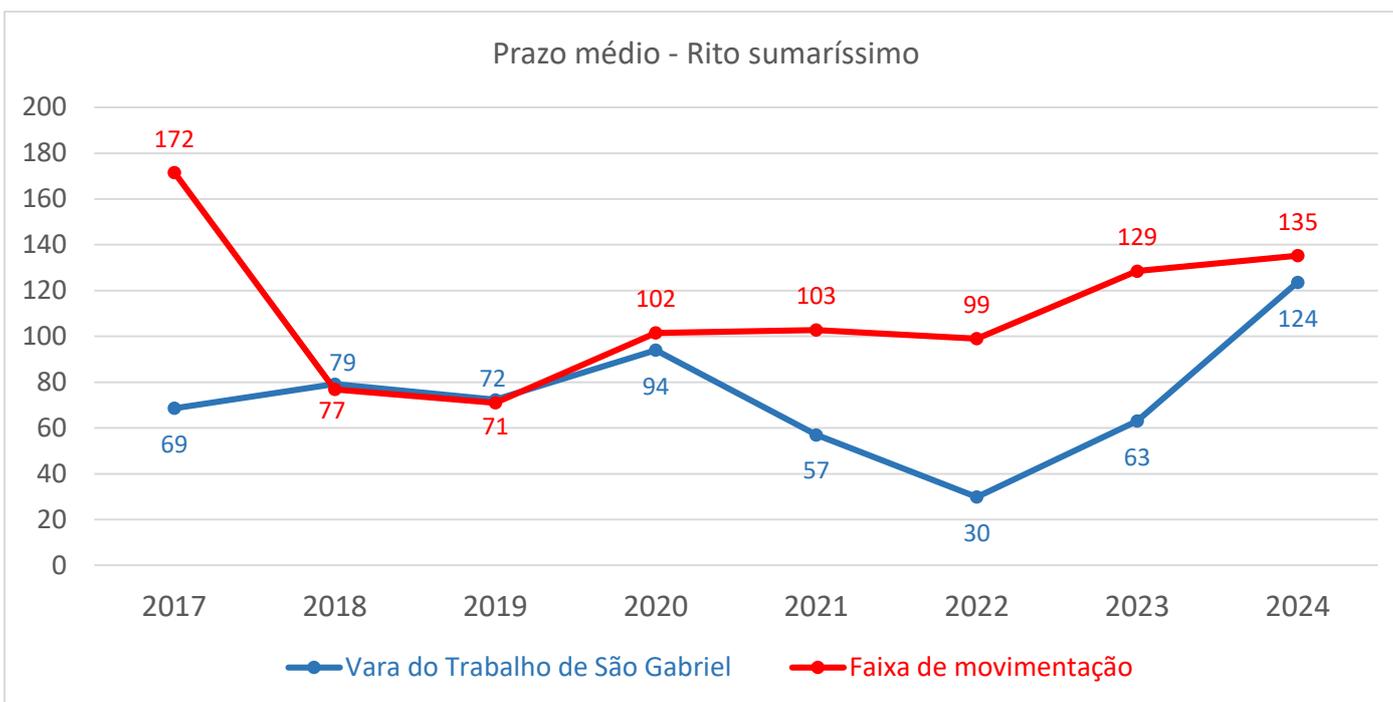
9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO



Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	VT de São Gabriel	69	79	72	94	57	30	63	124
	Faixa de movimentação	172	77	71	102	103	99	129	135
Exceto Sumaríssimo	VT de São Gabriel	167	140	137	175	165	88	97	131
	Faixa de movimentação	143	148	142	162	149	154	132	185



9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

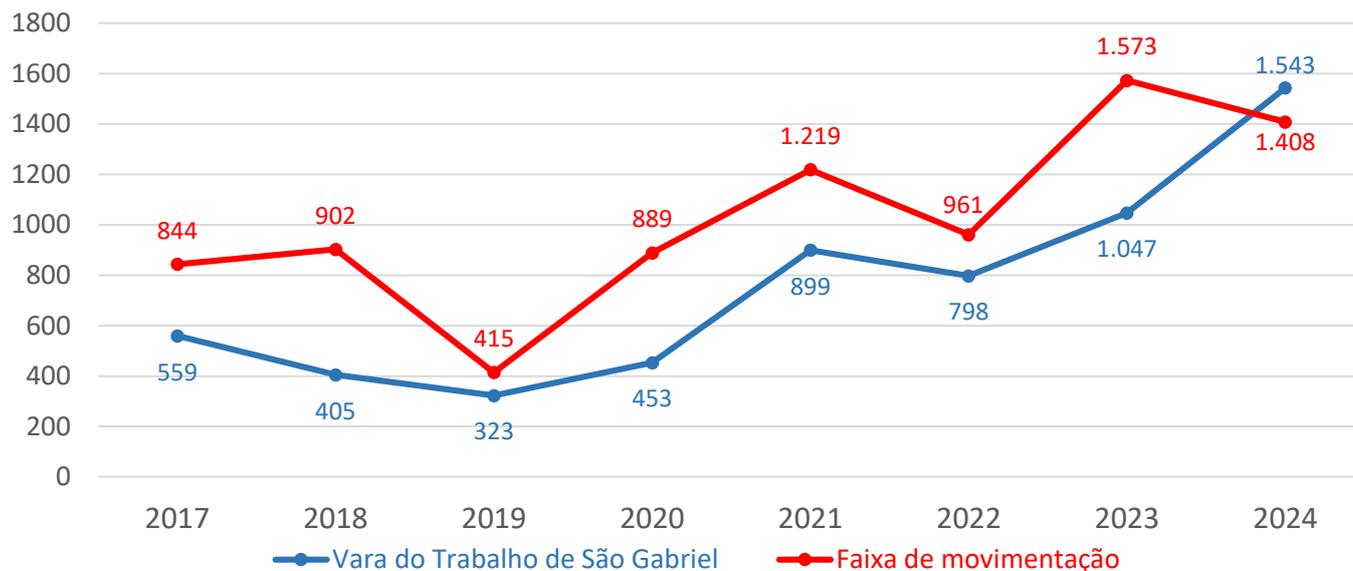
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO

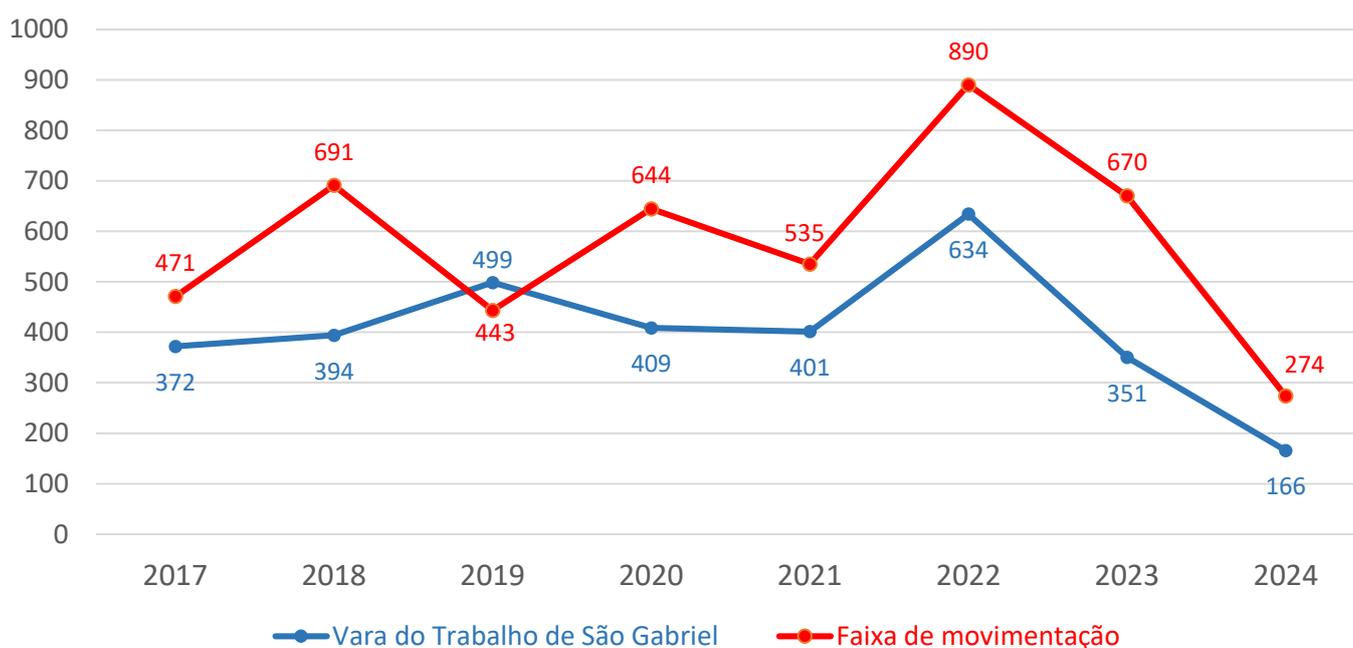


Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Ente Privado	VT de São Gabriel	559	405	323	453	899	798	1.047	1.543
	Faixa de movimentação	844	902	415	889	1.219	961	1.573	1.408
Ente Público	VT de São Gabriel	372	394	499	409	401	634	351	166
	Faixa de movimentação	471	691	443	644	535	890	670	274

Prazo médio - Ente Privado



Prazo médio - Ente Público



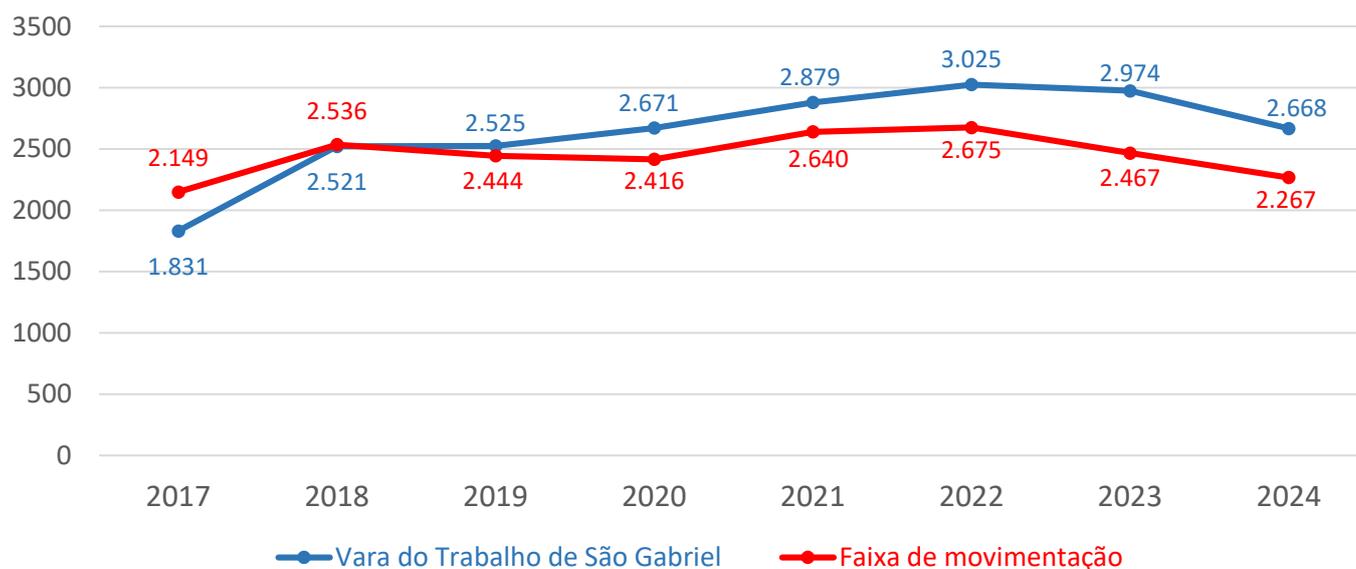
b) Idade média dos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO

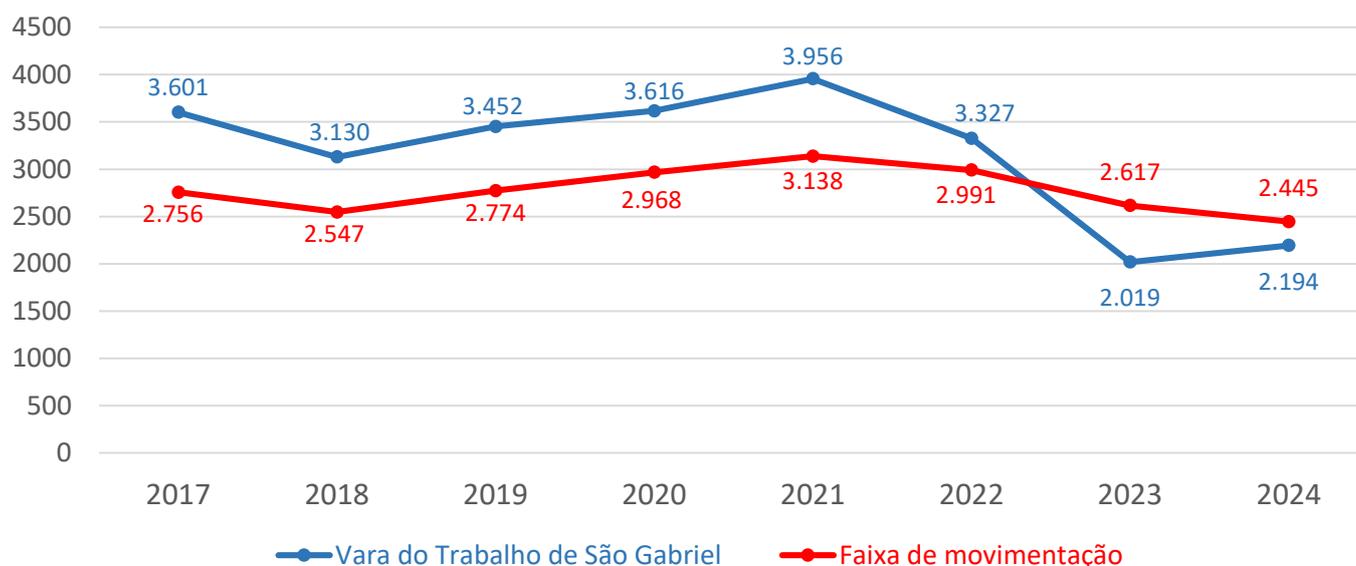


Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	VT de São Gabriel	1.831	2.521	2.525	2.671	2.879	3.025	2.974	2.668
	Faixa de movimentação	2.149	2.536	2.444	2.416	2.640	2.675	2.467	2.267
Exceto Sumaríssimo	VT de São Gabriel	3.601	3.130	3.452	3.616	3.956	3.327	2.019	2.194
	Faixa de movimentação	2.756	2.547	2.774	2.968	3.138	2.991	2.617	2.445

Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

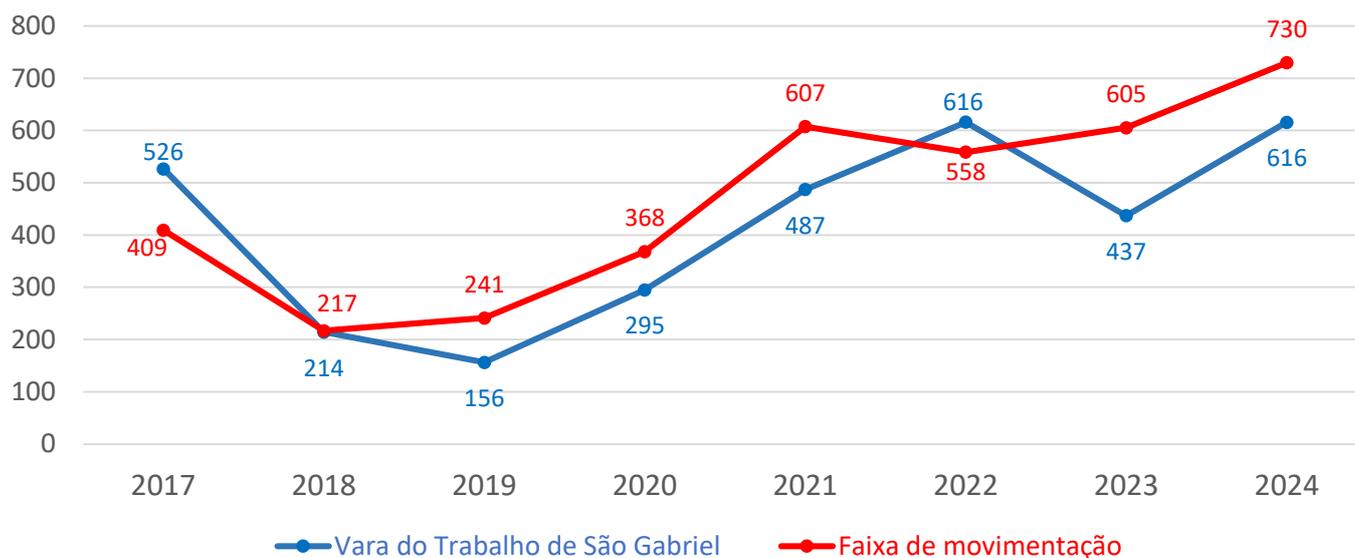
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade



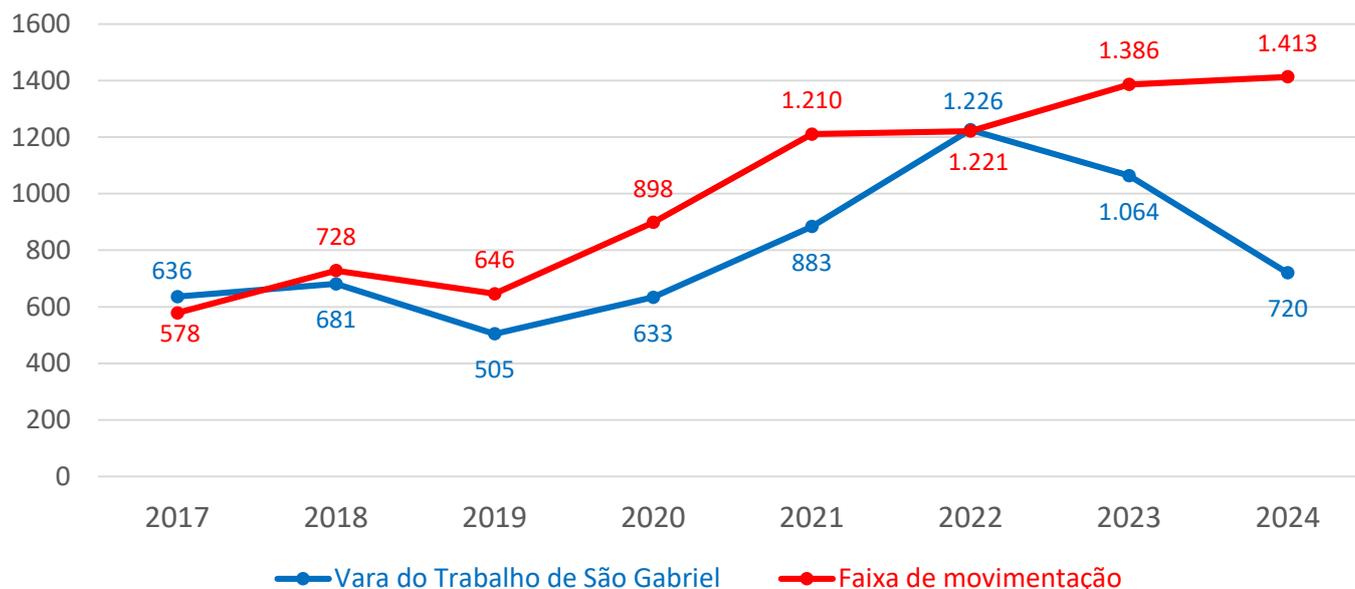
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	VT de São Gabriel	526	214	156	295	487	616	437	616
	Faixa de movimentação	409	217	241	368	607	558	605	730
Exceto Sumaríssimo	VT de São Gabriel	636	681	505	633	883	1.226	1.064	720
	Faixa de movimentação	578	728	646	898	1.210	1.221	1.386	1.413

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



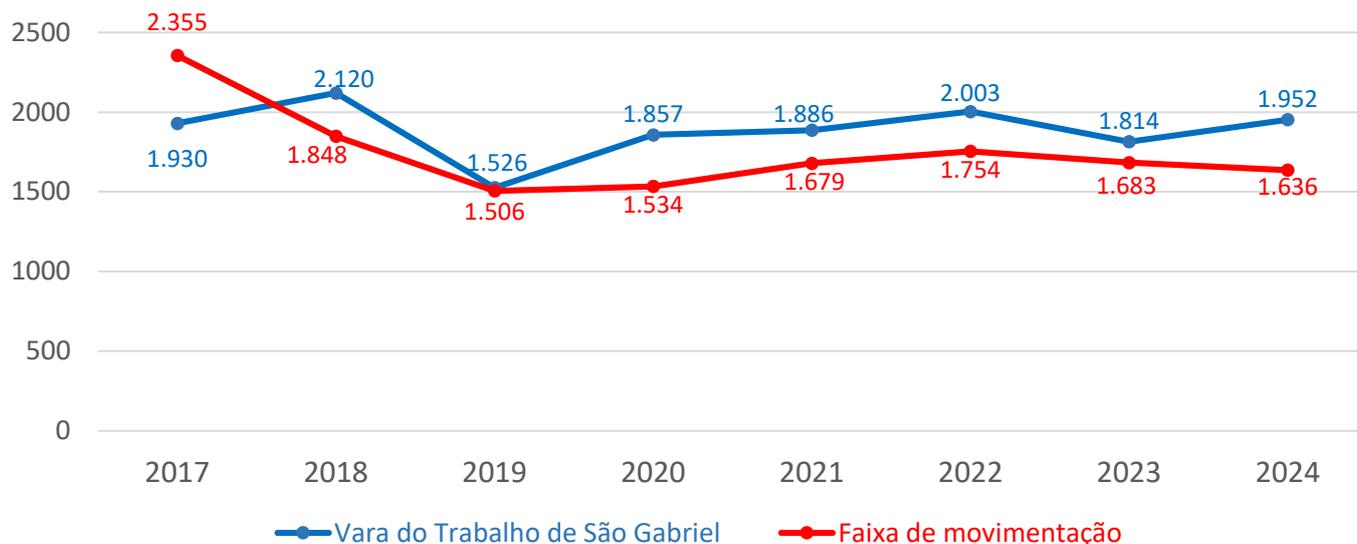
b) Idade média dos processos em tramitação



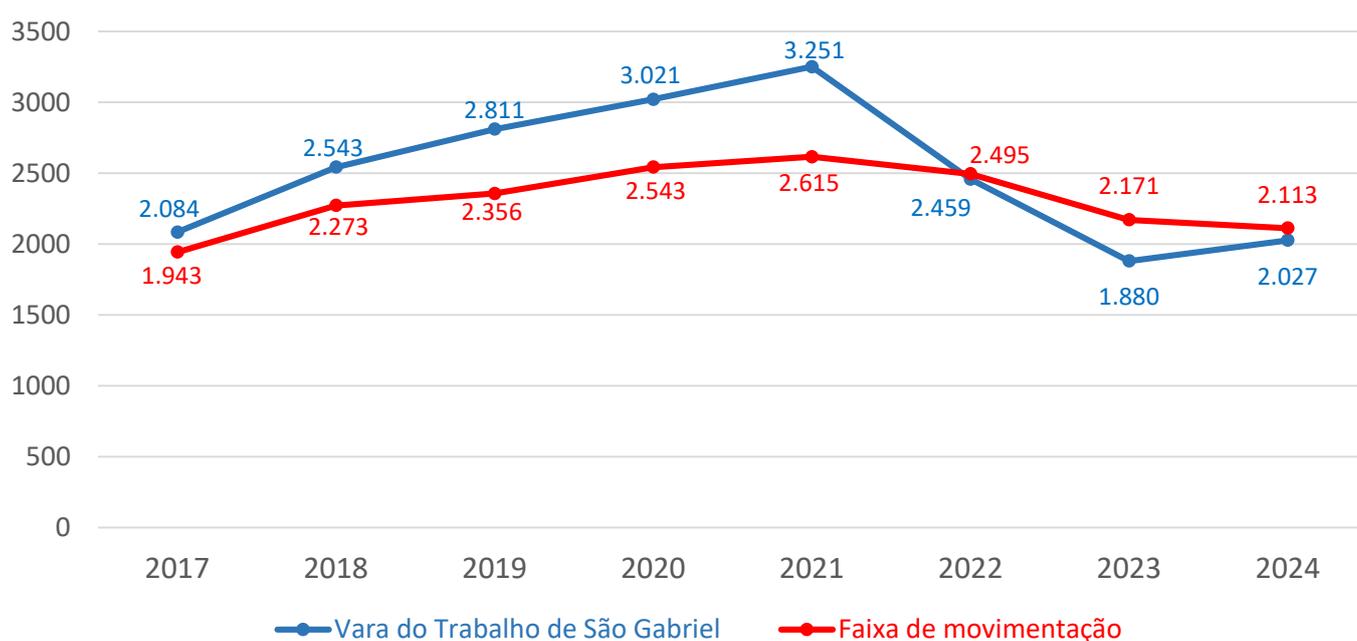
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)

Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	VT de São Gabriel	1.930	2.120	1.526	1.857	1.886	2.003	1.814	1.952
	Faixa de movimentação	2.355	1.848	1.506	1.534	1.679	1.754	1.683	1.636
Exceto Sumaríssimo	VT de São Gabriel	2.084	2.543	2.811	3.021	3.251	2.459	1.880	2.027
	Faixa de movimentação	1.943	2.273	2.356	2.543	2.615	2.495	2.171	2.113

Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo





O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país. Para tanto, dispõe de mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho) que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no país, que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

O agrupamento das Varas do Trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT nº 296/2021, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

No âmbito desde Regional, no período de 01/10/2022 a 30/09/2023, a Vara do Trabalho de São Gabriel alcançou a 14ª classificação geral. No país, a Unidade Judiciária está na posição 558 de 1.571 Varas do Trabalho.

11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.1.1 Meta 1 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos em 2023	Solucionados em 2023	Meta para 2023	Resultado
478	541	479	Meta cumprida

11.1.2 Meta 2 - *Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.*

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 31/12/2023	Meta para 2023	Resultado
226	226	211	Meta cumprida

11.1.3 Meta 3 - *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado
48,1%	51,2%	40,0%	Meta cumprida

11.1.4 Meta 5 - *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice de 2023	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	53,0%	31,9%	52,5%	Meta cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ
<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>



*Segundo o Glossário das Metas de 2023, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

O Painel Global do Sistema PJe, apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

Segundo informações do Diretor de Secretaria, a Unidade realiza a conclusão imediata dos processos aptos a julgamento, na forma do art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global da Vara do Trabalho de São Gabriel, em 04/04/2024, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	38	27/02/2024
Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação dos convênios eletrônicos e para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Em todos os processos há aposição de GIGS, com definição de prazo, mas sem designação de responsável.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Final do Sobrestamento	339	18/11/2022
Observações: observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	221	12/12/2023
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Audiência	33	11/12/2023
Observações: constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Prazos Vencidos	18	03/04/2024
Observações: verifica-se número reduzido de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 03/04/2024.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Análise	16	01/04/2024



Observações: observa-se que os processos alocados na tarefa Análise, decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou alvará pelo Magistrado, todos com data recente de movimentação.

Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	25	28/03/2024

Observações: verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes, processos para criação e revisão de expedientes ou comunicações. Observa-se que alguns dos processos alocados na tarefa, decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou decisão pelo Magistrado.

Recomendações: recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática dos processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, para manutenção somente dos processos que aguardam a criação ou revisão de expedientes e comunicações.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Minutar Despacho	2	02/04/2024

Observações: constata-se a manutenção de processos com minutas de despachos não encaminhadas para análise do Magistrado.

Recomendações: recomenda-se a conclusão das minutas, análise e movimentação dos feitos constantes na tarefa Minutar Despacho, para melhoria da tramitação dos processos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Recebimento e Remessa	2	02/04/2024

Observações: verifica-se celeridade na tramitação dos processos no agrupador Recebimento e Remessa.

Recomendações: não há.

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da Vara do Trabalho de São Gabriel, demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, designação de responsável e utilização de GIGS para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas.

12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia 04/04/2024, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
21	0020396-08.2017.5.04.0861	02/04/2024

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 21 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 02/04/2024, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se celeridade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, com observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

CONHECIMENTO



Por ocasião da análise, por amostragem, de processos em tramitação na fase de conhecimento, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Vice-Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e celeridade na tramitação dos processos.

LIQUIDAÇÃO

Por ocasião da análise, por amostragem, de processos em tramitação na fase de liquidação, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Vice-Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e celeridade na tramitação dos processos.

EXECUÇÃO

Por ocasião da análise, por amostragem, de processos em tramitação na fase de execução, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Vice-Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e celeridade na tramitação dos processos.

12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 04/04/2024, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

O somatório dos feitos existentes nas duas tarefas, corresponde a 0 (zero) processos arquivados provisoriamente, o que vai ao encontro das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023.

13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

Quanto à organização das tarefas, o Diretor de Secretaria informa que é por tarefa e por responsável do processo, este com designação manual. Ainda, refere que são utilizados GIGS com identificação de atividade, responsável ou prazo, e que não são utilizados CHIPS.

A pesquisa patrimonial, por ora, é realizada pela Secretaria, tarefa que será repassada ao Oficial de Justiça, assim que este concluir o curso

13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correcional, as notificações são expedidas em uma média de dois dias, a partir da determinação, enquanto o prazo para a expedição de ofícios é de cerca de dois dias, a partir da determinação.

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor, são expedidos no prazo médio de dois dias, a partir da determinação.

Os alvarás são expedidos em até dois dias, enquanto aqueles referentes a acordos em dois dias. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da reclamada, ocorre em cerca de dois dias.

No dia 04/04/2024, foi constatado o total de 18 processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga de 03/04/2024, conforme indicado na tabela constante no item 12.1, bem como foi constatado o total de 21 petições não apreciadas no menu *Escaneinho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação datava de 02/04/2024, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.

13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)



Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos, acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa nº 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil, aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, § 3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

O Diretor de Secretaria informa que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual. A título de exemplo, em 04/04/2024 foi verificado pela Vice-Corregedoria o pronunciamento do Juízo sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos:

1	Processo nº 0020098-85.2022.5.04.0861
2	Processo nº 0020348-39.2023.5.04.0861
3	Processo nº 0020364-27.2022.5.04.0861
4	Processo nº 0020132-88.2017.5.04.0861
5	Processo nº 0020147-47.2023.5.04.0861

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Segundo informação do Diretor de Secretaria o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício, observado o art. 120, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS

Segundo as informações do Diretor de Secretaria, o arquivamento definitivo dos processos na fase de execução, ocorre após a liberação dos valores aos credores e após não haver quaisquer outras pendências. No caso de acordo com pagamento parcelado, os processos nestas condições são arquivados definitivamente após o cumprimento integral do acordo. Atualmente, os processos em que há homologação de acordo, são prontamente remetidos à fase de liquidação e, em seguida, são enviados à tarefa “suspensos/sobrestados”, com o registro do prazo de cumprimento do acordo, sendo o tipo de suspensão/sobrestamento “Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação”, conforme determinação contida no Ofício Circular TST.CSJT nº 9/2023, permanecendo nesta tarefa até que haja o pagamento integral do débito. Entretanto, após a atualização da última versão do PJE, ocorrida no dia 09/03/2024, na qual foi criada nova regra para gerar um sobrestamento quando o processo estiver aguardando acordo, após iniciada a liquidação os processos são encaminhados à tarefa “Controle de acordo”, onde automaticamente recebem o movimento Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação. Ainda, antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo, atenta ao disposto no Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, utilizando a ferramenta e-Garimpo.

Atualmente, existem execuções reunidas em face de três executadas, sendo mantido ativo apenas o processo piloto, enquanto os demais ficam suspensos, com o registro Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “*suspensão ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)*”.



O Diretor informa que nos processos em que expedida certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial, é observado o artigo 126 da Consolidação Geral dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, com o registro “Suspensão do processo por reunião de processos na fase de execução”.

Nas execuções contra a Fazenda Pública, uma vez expedido o precatório, o Diretor informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado. E em caso de Requisições de Pequeno Valor vencidas, a Unidade não inscreve os devedores no BNDT.

No que diz respeito à modificação da competência, identificada conexão ou continência nos processos, a Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, quanto à reunião dos processos, bem como observa o contido nos arts. 97 a 102, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho quando da desconsideração da personalidade jurídica.

13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informa o Diretor, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes), por meio dos painéis disponíveis.

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional, utilizando-se do PEPE (Pesquisas Automatizadas), em casos específicos; por ora não expede mandado de pesquisa patrimonial, penhora e avaliação, na forma da Portaria Conjunta nº 3.438/2022. Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade realiza o registro no *e-Garimpo*.

Com relação à ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância (WIKI-VT), que se constitui em ferramenta de gestão de conhecimento, que descreve e orienta as rotinas de secretaria das Varas do Trabalho, disponível para consulta diária pelo endereço respectivo (https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal), o Diretor de Secretaria referiu que não a utiliza.

A Unidade utiliza o robô GAEL como ferramenta para o registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos, bem como para ciência dos beneficiários; eventualmente utiliza o Painel Gestão de Pautas, especificamente para controle dos processos em instrução que se encontram fora de pauta. O Diretor informa a utilização da ferramenta E-Carteiro com juntada do AR.

Relativamente ao Sistema GPrec, são registradas as datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento ao final, juntamente com a informação do registro do pagamento, em razão do grande número de RPVs expedidas. Especificamente quanto ao registro do pagamento, o Diretor menciona que este ocorre após a liberação dos valores antes do arquivamento definitivo. Em caso de anulação da RPV ou do precatório, é realizado o cancelamento da respectiva requisição no GPrec.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios), foram analisados pela Vice-Corregedoria no dia 10/04/2024, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema GPrec pela Unidade Judiciária.

Para tal exame, são observados os registros da requisição no GPrec, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>.

A análise dos painéis da Unidade, demonstra inexistência, em parte, no Sistema GPrec, dos registros de data de recebimento e data de vencimento, bem como pendência nos registros de pagamentos dos valores requisitados, conforme a tabela abaixo, exemplificadamente:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RPVs Não Pagas - 51 itens

Unidade Judiciária	Processo	Requisição	Devedor	Processamento	Cadastro Finalizado	Data de Recebimento do Mandado	Data de Vencimento
VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL	0020159-95.2022.5.04.0861	18382/2023	Município de São Gabriel	Vara	Sim	13/11/2023	19/02/2024
VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL	0020159-95.2022.5.04.0861	18383/2023	Município de São Gabriel	Vara	Sim	13/11/2023	19/02/2024
VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL	0020155-58.2022.5.04.0861	18450/2023	Município de São Gabriel	Vara	Sim	20/11/2023	27/02/2024
VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL	0020155-58.2022.5.04.0861	18451/2023	Município de São Gabriel	Vara	Sim	20/11/2023	27/02/2024
VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL	0020155-58.2022.5.04.0861	18452/2023	Município de São Gabriel	Vara	Sim	20/11/2023	27/02/2024
VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL	0020409-31.2022.5.04.0861	18455/2023	Município de São Gabriel	Vara	Sim	24/11/2023	04/03/2024
VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL	0020409-31.2022.5.04.0861	18456/2023	Município de São Gabriel	Vara	Sim	24/11/2023	04/03/2024
VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL	0020108-84.2022.5.04.0861	20380/2023	Município de São Gabriel	Vara	Sim	11/12/2023	18/03/2024
VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL	0020108-84.2022.5.04.0861	20381/2023	Município de São Gabriel	Vara	Sim	11/12/2023	18/03/2024
VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL	0020108-84.2022.5.04.0861	20382/2023	Município de São Gabriel	Vara	Sim	11/12/2023	18/03/2024
VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL	0020048-19.2019.5.04.0861	20575/2023	Município de São Gabriel	Vara	Sim	31/01/2024	02/04/2024
VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL	0020105-32.2022.5.04.0861	20571/2023	Município de São Gabriel	Vara	Sim	31/01/2024	02/04/2024
VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL	0020105-32.2022.5.04.0861	20572/2023	Município de São Gabriel	Vara	Sim	31/01/2024	02/04/2024
VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL	0020105-32.2022.5.04.0861	20573/2023	Município de São Gabriel	Vara	Sim	31/01/2024	02/04/2024
VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL	0020109-69.2022.5.04.0861	20374/2023	Município de São Gabriel	Vara	Sim	31/01/2024	02/04/2024
VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL	0020109-69.2022.5.04.0861	20375/2023	Município de São Gabriel	Vara	Sim	31/01/2024	02/04/2024
VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL	0020109-69.2022.5.04.0861	20376/2023	Município de São Gabriel	Vara	Sim	31/01/2024	02/04/2024
VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL	0020149-51.2022.5.04.0861	20386/2023	Município de São Gabriel	Vara	Sim	-	-
VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL	0020160-80.2022.5.04.0861	19379/2023	Município de São Gabriel	Vara	Sim	-	-
VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL	0020160-80.2022.5.04.0861	19380/2023	Município de São Gabriel	Vara	Sim	-	-
VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL	0020160-80.2022.5.04.0861	19381/2023	Município de São Gabriel	Vara	Sim	-	-
VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL	0020175-49.2022.5.04.0861	19374/2023	Município de São Gabriel	Vara	Sim	-	-
VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL	0020175-49.2022.5.04.0861	19375/2023	Município de São Gabriel	Vara	Sim	-	-
VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL	0020178-04.2022.5.04.0861	19372/2023	Município de São Gabriel	Vara	Sim	-	-

13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O art. 883-A da CLT, dispõe que *A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo.*

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre após a citação, observado o prazo do art. 883-A da CLT, ou seja, quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a exclusão é efetuada após a sentença de extinção da execução.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que realiza verificação dos processos arquivados definitivamente (com ou sem registro no BNDT) por meio dos relatórios gerenciais do PJe.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de São Gabriel, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 21/03/2024; dessa consulta, constatou-se não haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.8.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0000560-88.2013.5.04.0861	24/10/2019	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000560-88.2013.5.04.0861	30/10/2019	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000008-55.2015.5.04.0861	05/11/2019	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000008-55.2015.5.04.0861	13/11/2019	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21/03/2024)



Da análise dos processos acima listados, constatou-se:

Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

No processo 0000560-88.2013.5.04.0861, os embargos da execução (Id. c9038f3), e a impugnação à sentença de liquidação (Id. 8063862), protocolados, respectivamente, em 24 e 30 de outubro de 2019, não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema e-Gestão. Registro que há decisão de suspensão do feito (Id 580f8c6), motivo porque concluo justificadas as pendências.

No processo 0000008-55.2015.5.04.0861, os embargos da execução (Id. ad622ef) e a impugnação à sentença de liquidação (Id. 7597760), protocolados, respectivamente, em 5 e 13 de novembro de 2019, não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema e-Gestão. Registro que há decisão de suspensão do feito (Id. 2cb6253), motivo porque concluo justificadas as pendências.

13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/03/2023 a 29/02/2024	%
Decorrentes de Execução	R\$ 7.368.304,20	49,37%
Decorrentes de Acordo	R\$ 5.978.876,18	40,06%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 1.578.971,95	10,58%
TOTAL	R\$ 14.926.152,33	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/03/2024)

13.8.2.2 Valores diversos

Classificação	01/03/2023 a 29/02/2024	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$ 153.985,51	9,38%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.313.254,12	80,02%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 173.844,47	10,59%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 1.641.084,10	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/03/2024)

13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

13.8.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 10/04/2024, não constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

13.8.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 10/04/2024, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.



13.8.4 Registros de mandados

13.8.4.1 Mandados expedidos

NÚMERO DE MANDADOS EXPEDIDOS		
	Total	Média mensal
01/03/2022 a 28/02/2023	363	30,25
01/03/2023 a 29/02/2024	500	41,67
Varição	37,74%	37,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/03/2024)

13.8.4.2 Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/03/2022 a 28/02/2023	334	27,83
01/03/2023 a 29/02/2024	412	34,33
Varição	23,35%	23,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/03/2024)

13.8.4.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/03/2022 a 28/02/2023	01/03/2023 a 29/02/2024	Varição
PRAZO MÉDIO GERAL	14,89	19,00	27,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/03/2024)

13.8.4.4 Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/03/2022 a 28/02/2023		01/03/2023 a 29/02/2024	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	116	31,96%	152	30,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/03/2024)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de nove dias (§2º, do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§3º, do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do Sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso, todos os mandados devolvidos com mais de dez dias úteis, a contar da data da sua expedição.

Relaciona-se no quadro abaixo, os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO – Período de 01/03/2023 a 29/02/2024				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Dias Úteis
0020376-41.2022.5.04.0861	Lais Zumach Lemos Pereira	21/11/2022	06/07/2023	139



0020038-64.2021.5.04.0841	Laís Zumach Lemos Pereira	02/12/2022	27/06/2023	123
0020032-60.2022.5.04.0861	Laís Zumach Lemos Pereira	13/12/2022	26/06/2023	116
0020930-45.2021.5.04.0332	Laís Zumach Lemos Pereira	05/12/2022	14/06/2023	113
0020095-85.2022.5.04.0861	Laís Zumach Lemos Pereira	11/01/2023	26/06/2023	109
0020287-11.2022.5.04.0831	Marcos Flavio Meyer	18/11/2022	22/05/2023	108
0000517-20.2014.5.04.0861	Laís Zumach Lemos Pereira	17/01/2023	29/06/2023	108
0020297-55.2022.5.04.0831	Marcos Flavio Meyer	29/11/2022	25/05/2023	104
0000760-19.2010.5.04.0015	Marcos Flavio Meyer	09/12/2022	02/06/2023	103
0020491-62.2022.5.04.0861	Laís Zumach Lemos Pereira	10/01/2023	14/06/2023	102
0020414-53.2022.5.04.0861	Marcos Flavio Meyer	16/12/2022	07/06/2023	101
0020483-85.2022.5.04.0861	Marcos Flavio Meyer	15/12/2022	31/05/2023	97
0020018-47.2020.5.04.0861	Laís Zumach Lemos Pereira	03/02/2023	29/06/2023	96
0020455-20.2022.5.04.0861	Marcos Flavio Meyer	11/01/2023	02/06/2023	94
0020455-20.2022.5.04.0861	Marcos Flavio Meyer	11/01/2023	02/06/2023	94

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/03/2024)

13.8.4.5 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Por meio de consulta ao Sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 21/03/2024, foi constatada a existência de um mandado sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020429-22.2022.5.04.0861	27/02/2024	Laís Zumach Lemos Pereira	17

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/03/2024)

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – Divisão de Atendimento, nem prestou atendimento via SAT – Divisão de Atendimento remoto, durante o período correccionado.

A Vara do Trabalho de São Gabriel também não solicitou e/ou não foi atendido pela equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – Divisão de Treinamento, que trata da “Oficina GESTÃO DO PAINEL GLOBAL NO PJe – Projeto Conecta 1º Grau”, durante o período correccionado, nem há previsão de agendamento futuro.

15 PROJETO GARIMPO

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais. O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14.02.2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º, do Provimento nº 284/2002.



A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 22/03/2024, evidencia a existência de saldo ativo em 371 processos arquivados após 14/02/2019, vinculados à Vara do Trabalho de São Gabriel. Destes, 289 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 82 possuem saldo superior a esse valor.

16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Vara do Trabalho de São Gabriel, considerando o índice Nacional de Gestão do Desempenho, ocupa o 14º lugar na classificação geral, no âmbito deste Regional, e a nível nacional, está na posição 558 de 1.571 Varas do Trabalho. Nos últimos três anos, a média de casos novos foi de 701,67 processos, o que a coloca na faixa de movimentação de 501 a 750 processos.

Em relação aos casos novos, casos solucionados e produtividade, os dados indicam que a Unidade Judiciária melhorou seus índices, inclusive em relação às Unidades de sua faixa, tendo registrado em 2022, 102,36% e em 2023, 113,51% de produtividade, enquanto os indicadores das Unidades da faixa, apontaram para 112,00% e 97,61%, respectivamente. O mesmo pode ser observado com relação aos números dos dois primeiros meses de 2024, que indicam 155,56% de produtividade para a Unidade correccionada e 80,1% para as Unidades na faixa.

Houve um aumento de casos novos, em relação ao ano de 2022, superando os números do ano que antecedeu o período pandêmico. No que diz respeito aos processos solucionados, 546 em 2023, apresenta considerável aumento comparado com o ano anterior, quando registrados 478 casos solucionados, e superior aos índices apresentados no período da pandemia.

Quanto ao congestionamento na fase de conhecimento, houve uma redução expressiva, à partir de 2022: de 31,01% passou para 22,99% em 2023, sendo que o congestionamento médio na faixa, foi de 38,70% no último ano. Atualmente, considerados os dois primeiros meses, o congestionamento da Unidade é de 71,86%, e o congestionamento médio na faixa é de 84,86%.

O congestionamento na fase de liquidação aumentou em 2022, quando chegou a 24,83%, e diminuiu em 2023, para 22,07%, chegando a parâmetros similares ao período anterior à pandemia de Covid. Cabe referir, que os números da Unidade continuam em patamares melhores, do que os da média na faixa, a qual foi de 37,67% em 2023.

Já na fase de execução, o congestionamento também vem diminuindo gradativamente (61,55% em 2022, 59,87% em 2023 e 80,10% nos dois primeiros meses de 2024), em relação ao congestionamento médio na faixa (74,18%, 67,41% e 93,89%, respectivamente), o que denota o esforço da Vara em melhorar o indicador ao longo dos anos.

O número de audiências realizadas, 278 em 2023, aumentou quando comparado com o ano de 2022, quando realizadas 178 audiências, mas ainda não há superação dos apresentados no período anterior à pandemia. Contudo, os índices mantiveram-se inferiores àqueles da média de audiências na faixa, que foi de 505 e 479, respectivamente. No que diz respeito ao número de audiências de instrução realizadas em 2023 (140), manteve-se no mesmo patamar de 2022, quando realizadas 141 audiências, números similares ao ano que antecedeu o período de pandemia; entretanto, os índices mantiveram-se inferiores àqueles da média de audiências na faixa. Digno de nota, ainda, que o índice de adiamento das audiências ficou em 26,12% no período correccionado.

Por sua vez, os números de sentenças prolatadas e de acordos homologados na fase de conhecimento, sofreram oscilações desde 2017, registrando uma diminuição brusca no período de pandemia e uma retomada gradual a partir de 2022, quando a Unidade somou 478. Em 2023, o número chegou a 546 (superando, inclusive, a média histórica de 2018), enquanto a atual média na faixa é de 474. No interregno de 01/03/2023 a 29/02/2024, foram prolatadas 32 sentenças líquidas, 13 delas pelo Juiz do Trabalho Eduardo Duarte Elyseu, 6 pela Juíza do Trabalho Fabiana Gallon, 5 pela Juíza do Trabalho Marcia



Padula Mucenic e 8 pela Juíza do Trabalho Patrícia Heringer, estando muito acima da média na faixa, que é de 14.

Houve uma singela redução no acervo da Unidade, sendo registrados 1.080 processos em 2022, e 1.067 em 2023. Cabe referir que, historicamente, o acervo da Unidade permanece bem abaixo do acervo médio na faixa, o qual foi de 1.515 em 2022, e de 1.483 no último ano.

Em relação à idade média dos processos em instrução, destaca-se que houve diminuição, tanto para os processos com rito Sumaríssimo (de 107 em 2022 para 101 em 2023), quanto para os demais (de 201 para 197), sempre abaixo da média na faixa de movimentação. No que se refere à execução, também houve redução, tanto para os processos Sumaríssimos (de 3.025 para 2.974), quanto para os demais processos, esta de forma mais expressiva (de 3.327 para 2.019).

Destacam-se, como pontos extremamente positivos, a pontualidade na análise das petições e dos processos com prazo vencido, a pontualidade no cumprimento dos atos processuais, a redução do congestionamento em todas as fases processuais, o que denota o esforço da Vara em melhorar o indicador ao longo dos anos, e a redução gradativa do acervo da Unidade.

Superada essa análise estatística, cumpre registrar que o Diretor informa a utilização dos convênios e demais ferramentas disponibilizadas, de acordo com a necessidade, bem como informa que não há processos com suspeição ou impedimento do Juiz Titular, que demandem a observância do art. 30, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional para redistribuição.

Ainda, pontua o Diretor de Secretaria, que as condições gerais do prédio, inaugurado em 2011, são boas; que se trata de prédio amplo, bem iluminado e que oferece conforto aos usuários externos e aos servidores. Entretanto, acrescenta que o maior problema, ainda diz respeito às infiltrações no telhado. Informa que, embora tenha sido efetuada a troca integral do telhado e a impermeabilização da laje, em março de 2023, persistem alguns problemas de infiltrações que já foram informados à SEMPRO, porém sem solução definitiva até a presente data. A necessidade dos reparos foi constada *in loco*, havendo, contudo, atualização no sentido de que houve recente visita do Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Predial, responsável pela demanda, a qual já está sendo tratada internamente.

Demais disso, o Diretor de Secretaria espera a designação de servidor com graduação em Direito, preferencialmente Analista Judiciário, a fim de auxiliá-lo na elaboração de minutas de despachos e decisões.

Finalmente, o Diretor menciona situação vivenciada em relação a uma servidora, relativamente a problemas de frequência.

17 RECOMENDAÇÕES

17.1 GERAIS

17.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2024):

Meta 1 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2 - *Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.*

Meta 3 - *Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.*

Meta 5 - *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*



17.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os Gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

17.1.3 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021, revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

17.1.4 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

17.1.5 Convênios e acordos de cooperação técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

17.1.6 Cadastramento de assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

17.1.7 Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as determinações contidas na Resolução nº 520/2023 do CNJ, que "Dispõe sobre a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades", especialmente o disposto em seu art. 6º:

Art. 6º Para garantir o pleno exercício dos direitos da pessoa idosa, compete aos órgãos do Poder Judiciário:

I – prioridade de atendimento;

II – prioridade de análise e julgamento dos processos judiciais, conforme estabelece o art. 1.048, §2º, do Código de Processo Civil;

Parágrafo único. A fim de se garantir a efetividade do princípio constitucional da razoável duração nos processos em que pessoas idosas sejam parte ou interessados (art. 5º, LXXVIII, CF), recomenda-se aos tribunais a observância dos seguintes prazos:

a) O tempo de tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso;

b) Nas ações civis públicas propostas com o objetivo de garantir direitos difusos e coletivos de pessoas idosas, a tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso.

17.1.8 Procedimentos. Alteração de fase processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que se abstenham de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, nos termos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500.



17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

17.2.1 Adiamento de pauta

Reitera-se a recomendação para a redução do número de adiamentos de audiências, para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (**item 6.6**).

17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

17.3.1 Plataforma WIKI-VT

Recomenda-se à Unidade o uso regular da plataforma WikiVT, nos termos do inciso VI, do artigo 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, cadastrando-se pelo menos um servidor para a utilização da ferramenta.

17.3.2 Requisições de Pequeno Valor

Recomenda-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que:

- a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição;
- b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC;
- c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

Conforme apontado por amostragem ao final do item 13.6, há pendências relacionadas ao completo preenchimento dos registros no sistema GPrec, as quais devem ser sanadas.

17.3.3 Projeto Garimpo

Recomenda-se, devido à grande quantidade de processos arquivados definitivamente após 14/02/2019 (item 15 do relatório), que a Unidade reveja o procedimento com relação à verificação de inexistência de depósitos vinculados ao processo antes de seu arquivamento, com vistas a dar cumprimento ao que estabelece o Provimento nº 284/2002 para valores até R\$ 150,00 e a fim de evitar a formação de novo acervo. Com relação aos processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, o registro deverá ser feito no Sistema e-Garimpo (<https://egarimpo.trt4.jus.br>), conforme orientação da Corregedoria Regional, da qual as Unidades tiveram ciência pelo e-mail enviado em 20 de novembro de 2023 (“Disponibilização do Sistema e-Garimpo – registro de saldos existentes em processos a serem arquivados definitivamente”).

18 DETERMINAÇÕES

18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

18.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido.

Determina-se ao Juiz que profira sentença no processo indicado no item 7.3, cujo prazo legal está excedido.

18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

18.2.1 Lançamento de valores pagos no período avaliado

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados, todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais,



emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (item 13.8.2).

18.2.2 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (item 13.8.4.5).

18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

O Diretor de Secretaria relata que mesmo após ter sido efetuada a troca integral do telhado e a impermeabilização da laje, em março de 2023, persistem alguns problemas de infiltrações, os quais já foram reportados à SEMPRO, contudo sem solução definitiva até a presente data.

Determina-se que a Secretaria da Vice-Corregedoria dê ciência à Diretoria-Geral.

Também, apresenta a seguinte demanda: *Espera-se a designação de servidor com graduação em Direito, preferencialmente do cargo de Analista Judiciário, a fim de auxiliar o Diretor de Secretaria na elaboração de minutas de despachos e decisões.*

Outrossim, o Diretor menciona situação vivenciada em relação a uma servidora, com problemas de frequência.

Determina-se que a Secretaria da Vice-Corregedoria dê ciência à SEGESP.

19 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de São Gabriel no dia 15/04/2024, das 15h às 15h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Registra-se o comparecimento do Dr. Augusto Solano Lopes Costa, Conselheiro Seccional da OAB, o qual elogiou o trabalho dos funcionários da Vara do Trabalho e do Juiz Titular, ponderando que é essencial à comunidade, a permanência da Justiça do Trabalho na cidade.

20 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Vice-Corregedoria (vice_cor@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

21 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Eduardo Duarte Elyseu, pelo Diretor de Secretaria, Marcos Flavio Meyer, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente
MARIA MADALENA TELESKA
Vice-Corregedora Regional